
Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

***Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***

Relatório da Administração

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A. ("IBH 35" ou "Companhia") apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia que abrangem a IBH 35 e suas controladas diretas e indiretas (conjuntamente referidas como "Grupo"), preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, exceto quando especificado de outra forma.

1. Considerações iniciais

Em 30 de junho de 2024, a Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. (controlada direta da Companhia) concluiu a operação de compra de 90% das ações da Chapada Branca Holding S.A. ("Chapada Branca") e suas controladas, assumindo assim o controle.

A aquisição vai de encontro ao objetivo da Companhia de gerar negócios de alta rentabilidade, no mercado de energia renovável, com eficiência na gestão, no desenvolvimento, na implantação, na operação e na comercialização.

A Chapada Branca Holding S.A. controla as seguintes empresas, que detém ativos de geração de energia eólica a saber:

Controladas diretas de Chapada Branca Holding S.A.

Participação no capital

Chapada do Piauí I Holding S.A. ("Chapada I")	100%
Chapada do Piauí II Holding S.A. ("Chapada II")	100%
Chapada do Piauí III Holding S.A. ("Chapada III")	100%
Asa Branca Holding S.A. ("Asa Branca")	100%

Controladas indiretas de Chapada Branca Holding S.A.

Participação no capital

Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana III Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santo Augusto IV Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A.	100%
Asa Branca IV Energias Renováveis S.A.	100%
Asa Branca V Energias Renováveis S.A.	100%
Asa Branca VI Energias Renováveis S.A.	100%
Asa Branca VII Energias Renováveis S.A.	100%
Asa Branca VIII Energias Renováveis S.A.	100%

Com a aquisição supracitada, o Grupo manteve um engajamento proativo na promoção de melhorias operacionais e gerenciais, com foco significativo nas normas e requisitos de saúde, segurança e preservação ambiental, sempre buscando incorporar as melhores práticas do setor. O Centro de Operações localizado em Natal - RN é responsável pela supervisão remota dos ativos de geração eólica dos complexos de Chapada I, Chapada II, Chapada III e Asa Branca, assim como pelo fornecimento de suporte de engenharia com o intuito de otimizar seus procedimentos, oferecendo apoio contínuo às equipes em campo. A Receita Líquida do Grupo foi de R\$ 241.374 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstração financeira da Companhia.

A administração da Companhia reitera seu compromisso com seus acionistas, clientes, parceiros, comunidades onde atua e demais stakeholders, permanecendo confiante na estabilidade e resiliência dos negócios do Grupo.

A Companhia continua comprometida com a adoção das melhores práticas de governança corporativa e com os valores e princípios do Grupo.

2. Ambiente Macroeconômico

A atividade econômica brasileira apresentou resultados positivos em 2024, com o PIB crescendo 3,5%. Esse desempenho foi impulsionado por uma recuperação em diversos setores, refletindo um ambiente econômico mais favorável. O mercado de trabalho também se destacou, alcançando a menor taxa de desemprego da série histórica desde 2012.

Entretanto, apesar dos avanços no emprego, a inflação medida pelo IPCA ultrapassou o limite superior da margem de tolerância estabelecida pelo governo. Em resposta a esse cenário inflacionário, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu elevar a taxa Selic para 12,25%, visando controlar a pressão sobre os preços.

Para 2025, as expectativas do mercado, conforme indicado pelo relatório Focus, projetam um crescimento do PIB de 2%. O tema fiscal continua sendo um desafio preponderante para a economia brasileira. O mercado espera uma política fiscal orientada pela austeridade financeira, com o objetivo de reduzir os gastos públicos e mitigar os riscos associados ao aumento da inflação.

3. Ambiente Regulatório

3.1 Expansão da Geração e Evolução da Carga

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) registrou em dezembro uma ampliação de 503 megawatts (MW) na capacidade instalada de geração de energia elétrica no País, avanço que colaborou para um crescimento de 19,8 gigawatts (GW) na matriz elétrica brasileira ao longo de 2024. Assim, o país passa a contar com 246,5 GW de potência instalada.

De acordo com a Agência, para o ano de 2024, o destaque foi a evolução da capacidade instalada da Micro e Mini Geração Distribuída (MMGD), que atingiu o patamar de 35,65 GW de potência sendo, 9,02 GW, a capacidade instalada adicionada em 2024.

Dessa forma, a MMGD passa a figurar como a 3º maior fonte de geração do Brasil atrás apenas das usinas hidráulicas com 110 GW e termelétrica com 48 GW, seguida da fonte eólica com 33 GW e solar fotovoltaica com 18 GW.

Com relação as expectativas para o ano de 2025, a ANEEL estima um incremento de 8,3 GW de potência, sendo 3,2 GW de projetos de fonte solar, 2,4 GW movidas as combustível fóssil, 2,1 GW de eólica, 0,33 GW de biomassa e 0,25 GW de hidráulicas.

Quanto ao consumo, em 2024, a carga global do SIN deve totalizar 573.021 GWh, o que corresponde a um crescimento de 5,5% em relação ao ano anterior. Estima-se que desse total, 19.230 GWh seja advindo da MMGD não injetada na rede de distribuição. Tal comportamento da carga do SIN durante o ano de 2024 foi impactado por fatores de confiança e meteorológico.

Sob a ótica da confiança, o destaque vai para o os índices de confiança da indústria, da construção e dos consumidores. A evolução favorável e a resiliência do mercado de trabalho e da renda, contribuíram para a manutenção da demanda interna aquecida gerando reflexos positivos nos resultados do Produto Interno Brasileiro (PIB) e sobre o crescimento da carga. O cenário de alta da inflação, iniciado em maio de 2024, com a conseqüente retomada da política monetária contracionista, em setembro, ainda não mostrou seus efeitos sobre o comportamento da carga.

Tal como o comportamento dos indicadores econômicos, os fatores meteorológicos também impactaram o comportamento da carga do SIN ao longo do ano de 2024. O fenômeno do El Niño influenciou o comportamento da carga ao longo do 1º semestre do ano de 2024, com destaque para o 1º trimestre do referido ano, onde pôde ser observada anomalia positiva de temperatura em todas as regiões do país. Entre os meses de abril e maio, foi observada precipitação acima da média e marcados pela ocorrência de evento extremo no Rio Grande do Sul. Já no segundo semestre, o desempenho da carga foi afetado pela predominância de temperaturas extremas (máximas e mínimas) acima da média histórica nas regiões que compõem os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste (SE/CO) e Sul, acompanhada de precipitação abaixo da média histórica.

Para 2025, as projeções da CCEE, EPE e ONS indicam um crescimento da carga global da ordem de 3,5% relativamente ao ano anterior, ou seja, 2.791 MW médios superior à carga verificada em 2024.

3.2 Reservatórios do Setor Elétrico e seus Efeitos sobre o PLD

No primeiro semestre de 2024, o Brasil vivenciou uma situação confortável de geração de energia elétrica no país, principalmente devido às condições climáticas favoráveis para a geração de energia nas usinas hidrelétricas.

No entanto, da segunda metade do ano em diante, a região Sudeste/Centro-Oeste, que é o subsistema que possui aproximadamente 70% da capacidade de armazenamento de água do SIN, apresentou níveis preocupantes de armazenamento, os quais somente se recuperaram em meados do mês de novembro. Dessa forma, os níveis de armazenamento do SIN encerraram 2024 em 53%, 7 p.p abaixo que 2023 (60%).

Isso refletiu em um aumento do custo de geração de energia no país e o *Generating Scaling Factor* (GSF) atingiu 87% em média para 2024, uma redução de 2,2% comparado ao ano anterior. Não apenas a hidrologia afetou negativamente os níveis de GSF, mas também o acionamento de termelétricas, visando preservar os recursos hídricos, uma das medidas utilizadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para evitar problemas de abastecimento no país, especialmente nos horários de pico de consumo de energia, devido às chuvas abaixo do esperado. Adicionalmente, com o acionamento das usinas térmicas associados aos baixos níveis dos reservatórios, culminaram para uma alta volatilidade do Preço da Liquidação das Diferenças (PLD), o qual alcançou, em determinados períodos de outubro, 716,80 R\$/MWh, e retornando ao limite mínimo regulatório de 61,07 R\$/MWh.

4 Responsabilidade social

A Companhia tem como objetivo produzir energia elétrica a partir da fonte de energia eólica e tem como missão gerar negócios de qualidade em energia renovável com ética, rentabilidade, inovação e sustentabilidade. As controladas da companhia compõem o Complexo Eólico Chapada Branca constituído por vinte e um Parques Eólicos (Ventos de Santa Joana IX, Ventos de Santa Joana X, Ventos de Santa Joana XI, Ventos de Santa Joana XII, Ventos de Santa Joana XIII, Ventos de Santa Joana XV, Ventos de Santa Joana XVI, Ventos de Santa Joana I, Ventos de Santa Joana III, Ventos de Santa Joana IV, Ventos de Santa Joana V, Ventos de Santa Joana VII, Ventos de Santo Augusto IV, Ventos de Santo Augusto III, Ventos de Santo Augusto V, Asa Branca IV, Asa Branca V, Asa Branca VI, Asa Branca VII e Asa Branca VIII) localizados nos municípios de João Câmara, Jandaíra e Parazinho no Rio Grande do Norte e nos municípios de Marcolândia, Caldeirão Grande e Simões no Piauí.

A Companhia entende que os investimentos sociais criam oportunidades significativas para seus negócios, fortalecendo o relacionamento com as comunidades, autoridades governamentais e demais stakeholders. A Companhia possui uma equipe dedicada para a gestão e cumprimento dos requisitos legais presentes nas suas licenças ambientais emitidas pelo órgão ambiental estadual IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte para a SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí.

O Grupo executa ações socioambientais na região onde estão localizados os seus empreendimentos. Essas ações são executadas através de programas de Educação Ambiental e Comunicação Social, os quais criam um canal contínuo de comunicação e interação entre o empreendedor e as comunidades nas proximidades do Complexo Eólico, de modo a mantê-las informadas das atividades desenvolvidas ao longo de sua operação, podendo dessa forma sanar as dúvidas, minimizar as expectativas negativas em relação ao empreendimento, assim como maximizar os impactos positivos. Além disso, objetiva criar condições efetivas para a conscientização ambiental da população do entorno do empreendimento na construção de um senso crítico que os leve a compreender a importância participativa no processo de melhoria da qualidade de vida individual e coletiva da população local.

A Companhia, em cumprimento às leis e à conformidade legal, executa diversos programas socioambientais, alinhados com as necessidades do meio ambiente de cada região e aprovados pelos órgãos licenciadores. Em 2024, também foram executados os programas ambientais programados para o período, como o Programa de Monitoramento de Fauna, Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGRS), Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social, Programa de Controle e Monitoramento dos Processos Erosivos e Equipamentos de Drenagem, Programa de Sinalização Informativa, Programa de Monitoramento de Ruídos e Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.

5 Desempenho econômico-financeiro

Os comentários da Administração sobre o desempenho econômico-financeiro e o resultado das operações devem ser lidos em conjunto com as informações contábeis intermediárias e notas explicativas.

Receita Operacional

Conforme demonstrado no quadro a seguir, a Receita Líquida no período findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 241.374.

Abaixo o quadro com a composição da Receita Líquida.

	31/12/2024
Receita Bruta CCEAR	294.957
Provisão para Ressarcimento	(49.235)
Receita Bruta	245.722
Receita Bruta Mercado Livre	6.055
Total Receita Bruta	251.777
Impostos e Encargos	(10.403)
Receita Líquida	241.374

Geração Operacional de Caixa

O EBITDA é uma medida não contábil, calculado a partir da soma do prejuízo do período, impostos, resultado financeiro, depreciação e amortização. O mercado e a Administração utilizam esse indicador de desempenho gerencial para avaliar a performance operacional do Grupo. Abaixo o cálculo do EBITDA do período findo em 31 de dezembro de 2024.

	31/12/2024
Prejuízo do período	(52.728)
Depreciação e amortização	65.978
Resultado financeiro	89.505
Imposto de renda e contribuição social	18.610
EBITDA	121.365

A geração de caixa operacional do Grupo, medida pelo EBITDA, atingiu R\$ 121.365 no período findo em 31 de dezembro de 2024.

6 Agradecimentos

Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores pelo empenho e dedicação dispensados.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

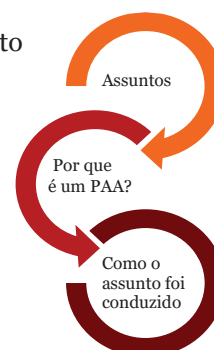
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Notas 1.4 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante de R\$ 570.709 mil, no consolidado e R\$ 212.196 mil, na controladora. Essa situação, entre outras descritas na Nota 16, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Reconhecimento da receita do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR)

Conforme descrito nas Notas 17 (b) e 19, a receita das controladas decorre da geração e venda de energia elétrica conforme Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"). As controladas comprometem-se a entregar um volume mínimo de energia prevista em contrato firmado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), bem como ressarcir anual e quadrienalmente a CCEE, caso a energia entregue seja menor à energia contratada.

Os riscos observados e que demandaram foco em nossa auditoria, referem-se ao reconhecimento de receita fora do período de competência, premissas críticas para estimar essas receitas e o cálculo das provisões para ressarcimento, na medida em que envolve: (a) determinação dos volumes de energia entregue *versus* a energia contratada e (b) atribuição do valor da provisão de ressarcimento da energia não entregue anual e quadrienalmente, conforme estipulado em contrato.

As evidências de auditoria consideradas apropriadas e suficientes foram obtidas por meio de uma combinação de testes de controles internos e procedimentos substantivos de auditoria, a saber:

- (i) entendimento dos controles internos relevantes;
- (ii) confronto do sumário de energia emitido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE com o Balanço Energético da Companhia, com o propósito de corroborar a quantidade de energia transacionada no período e os valores contabilizados, incluindo o montante não faturado reconhecido na data base e realizado em data subsequente;
- (iii) confirmações externas com base nos relatórios mensais da CCEE;
- (iv) reconciliação da receita anual, por meio da obtenção de relatórios externos disponibilizados pela CCEE, com a informação da energia efetivamente gerada pelos parques eólicos da Asa Branca;
- (v) análise do cálculo da provisão de ressarcimento considerando os critérios e premissas previstos no contrato.
- (vi) Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia no reconhecimento da receita.
- (vii) Avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre as receitas e custos

Nossos procedimentos revelaram que as premissas para o reconhecimento da receita e de provisão de ressarcimento adotadas pela Companhia atendem à norma de reconhecimento de receita e de provisões, respectivamente, bem como as divulgações feitas nas notas explicativas, são adequadas .

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode



Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.


envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Lia Marcela Rusinque Fonseca
Contadora CRC 1SP291166/O-4

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Balancos Patrimoniais

Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora	Consolidado	Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora	Consolidado
		31/12/2024	31/12/2024			31/12/2024	31/12/2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	824	351.637	Fornecedores	15	24	41.861
Caixa restrito			2.965	Debêntures, empréstimo e financiamentos	16	213.083	437.595
Contas a receber	7		62.088	Partes relacionadas	9		8.854
Estoques			12.390	Tributos e obrigações trabalhistas a pagar	2		33.172
Tributos a recuperar	8	89	28.332	Provisão de ressarcimento	17		479.199
Partes relacionadas	9		8	Passivo de arrendamento			171
Despesas antecipadas			6.792	Provisão de Liminar excludente	17		34.434
Outras contas a receber			15.159	Outras contas a pagar	17		14.794
Total do ativo circulante		913	479.371	Total do passivo circulante		213.109	1.050.080
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Debêntures, empréstimo e financiamentos	16		1.093.093
Tributos a recuperar	8		3.841	Provisão de ressarcimento	17		105.239
Depósitos vinculados a debêntures e financiamentos	10		106.564	Provisão para causas judiciais	17		2.962
Depósitos judiciais			2.010	Provisão para desmobilização	17		22.076
Tributos diferidos	11		18.001	Outras contas a pagar	17		71.465
Despesas antecipadas			46	Total do passivo não circulante			1.294.835
			130.462	Total do passivo		213.109	2.344.915
Investimentos	12	575.524		Patrimônio líquido	18		
Ativo de direito de uso			145	Capital social		413.500	413.500
Imobilizado	13		1.971.283	Prejuízos acumulados		(50.172)	(50.172)
Intangível	14		209.410	Total atribuído aos sócios da controladora		363.328	363.328
Total do ativo não circulante		575.524	2.311.300	Participação dos não controladores			82.428
				Total do patrimônio líquido		363.328	445.756
Total do ativo		576.437	2.790.671	Total do passivo e patrimônio líquido		576.437	2.790.671

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>Nota</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita líquida de vendas	19		241.374
Custo do serviço de energia elétrica	20		(145.254)
Lucro bruto			96.120
Despesas gerais e administrativas	21	(53)	(24.613)
Resultado com participações societárias		(35.517)	
Outros ganhos (perdas), líquidos	21		(16.120)
Lucro (prejuízo) operacional		(35.570)	55.387
Resultado financeiro	22		
Receitas financeiras		398	17.581
Despesas financeiras		(15.000)	(107.086)
		(14.602)	(89.505)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(50.172)	(34.118)
Imposto de renda e contribuição social	23		(18.610)
Prejuízo do exercício		(50.172)	(52.728)
Prejuízo básico e diluído atribuível por lote de mil ações - R\$	18		(0,08)
Prejuízo atribuível a			
Acionistas da Companhia			(50.172)
Participação de não controladores			(2.556)
			(52.728)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Prejuízo do exercício	(50.172)	(52.728)
Outros componentes do resultado abrangente		
Total do resultado abrangente	<u>(50.172)</u>	<u>(52.728)</u>
Prejuízo atribuível a		
Acionistas da Companhia		(50.172)
Participação de não controladores		<u>(2.556)</u>
		<u>(52.728)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

		<u>Capital social</u>			<u>Total do patrimônio líquido atribuído aos sócios da Controladora</u>	<u>Participação de não controladores</u>	<u>Total do Patrimônio líquido</u>
	<u>Nota</u>	<u>Subscrito</u>	<u>(-) a integralizar</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>			
Em 01 de janeiro de 2024							
Aumento de capital	18	1.170.000	(756.500)		413.500		413.500
Prejuízo do exercício				(50.172)	(50.172)	(2.556)	(52.728)
Total de contribuições de acionistas		1.170.000	(756.500)	(50.172)	363.328	(2.556)	360.772
Participação dos não controladores proveniente de aumento de capital						27.900	27.900
Participação dos não controladores proveniente de combinação de negócios						57.084	57.084
Em 31 de dezembro de 2024		1.170.000	(756.500)	(50.172)	363.328	82.428	445.756

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(50.172)	(34.118)
Ajustes de receitas e despesas		
Depreciação e amortização		65.696
Amortização de ativo de direito de uso		282
Baixa de ativo imobilizado		18.419
Resultado com participações societárias	35.517	
Atualização financeira de outras contas a pagar		2.578
Atualização financeira de provisão de liminar excludente		1.729
Atualização financeira de provisão de desmobilização		1.153
Provisão e atualização financeira de ressarcimento		56.013
Provisão para contingência		703
Provisão de juros - passivo de arrendamento		(114)
Juros, variações monetárias e amortização de custo – debêntures e financiamentos	14.832	86.642
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber		(4.411)
Estoques		1.890
Tributos a recuperar	(89)	(2.223)
Partes relacionadas		8.846
Outras contas a receber		(14.821)
Despesas antecipadas		(3.279)
Depósitos judiciais		(47)
Fornecedores	24	14.413
Provisão de ressarcimento		(10.382)
Outras contas a pagar		(33)
Tributos e obrigações trabalhistas a pagar	2	5.437
Caixa gerado proveniente das operações	114	194.373
Juros pagos de debêntures e financiamentos		(45.982)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(10.745)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	114	137.646
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido no consolidado		(357.028)
Aumento de capital em controlada	(611.041)	
Adições de bens do ativo imobilizado		(112.079)
Partes relacionadas - recebimento de dividendos		
Partes relacionadas - concessão de mútuo		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(611.041)	(469.107)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recursos provenientes de novos empréstimos	200.000	350.000
Pagamento de debêntures e financiamentos		(69.059)
Depósitos vinculados a debêntures e financiamentos		(23.275)
Caixa restrito		(2.965)
Custos de transação relacionados a empréstimos e financiamentos	(1.749)	(3.767)
Pagamento de arrendamento		(261)
Pagamento de outras contas a pagar		(6.418)
Recursos provenientes de aporte de capital de acionistas	413.500	438.843
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	611.751	683.098
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	824	351.637
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	824	351.637

As transações das atividades de investimento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 25.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, n.º 98, 4º andar, Jardim Europa, foi constituída em 29 de julho de 2022. e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades como sócia ou acionista, no país ou exterior.

A Companhia, juntamente com sua controlada direta e suas controladas indiretas, é referida como "Grupo" ao longo destas demonstrações financeiras.

A Companhia possui como controladora direta o FIP Copernicus e como controlador final o Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Pátria").

A Companhia possui 100% de participação na controlada Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. Em 30 de junho de 2024 a referida controlada, juntamente com Invenergy Wind South América LLC concluiu a operação de compra da totalidade das ações da companhia Chapada Branca Holding S.A. (anteriormente denominada Contour Global do Brasil Holding Ltda). Os detalhes desta aquisição estão descritos na Nota 1.1(a), a seguir, e Nota 12.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 28 de fevereiro de 2025.

(a) Aquisição da companhia Chapada Branca Holding S.A. e suas controladas

Em 30 de junho de 2024, a controlada da Companhia concluiu a operação de compra de 90% das ações da Chapada Branca Holding S.A. ("Chapada Branca") e suas controladas, assumindo assim o controle.

A aquisição vai ao encontro do objetivo da Companhia de deter participações em projetos de energia renovável gerando negócios de qualidade e sendo reconhecida no mercado pela excelência e conhecimento.

A Chapada Branca Holding S.A. controla as seguintes empresas, que detêm ativos de geração de energia eólica a saber:

<u>Controladas diretas de Chapada Branca Holding S.A.</u>	<u>Participação no capital</u>
Chapada do Piauí I Holding S.A. ("Chapada I")	100%
Chapada do Piauí II Holding S.A. ("Chapada II")	100%
Chapada do Piauí III Holding S.A. ("Chapada III")	100%
Asa Branca Holding S.A. ("Asa Branca")	100%

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

<u>Controladas indiretas de Chapada Branca Holding S.A.</u>	<u>Participação no capital</u>
Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana III Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santo Augusto IV Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A.	100%
Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A.	100%
Asa Branca IV Energias Renováveis S.A.	100%
Asa Branca V Energias Renováveis S.A.	100%
Asa Branca VI Energias Renováveis S.A.	100%
Asa Branca VII Energias Renováveis S.A.	100%
Asa Branca VIII Energias Renováveis S.A.	100%

Mensuração preliminar de valor Justo

O valor justo de ativos e passivos está em processo final de apuração, porém foi determinado e contabilizado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

A seguir demonstramos a composição do preço de aquisição:

Preço de aquisição	Total	Parcela da Controladora (90%)
Parcela liquidada à vista na data de fechamento da transação	562.969	506.672
Ajuste do preço de aquisição	(859)	(773)
Total da contraprestação transferida	562.110	505.899

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Alocação preliminar do preço de compra

	Valor contábil	Ajuste do valor justo	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	146.315		146.315
Contas a receber	57.677		57.677
Estoques	14.280		14.280
Tributos a recuperar	29.950		29.950
Despesas antecipadas	3.559		3.559
Outras contas a receber	338		338
Depósitos vinculados a debêntures e financiamento	83.289		83.289
Depósitos judiciais	1.963		1.963
Tributos diferidos	16.595		16.595
Ativo de direito de uso	1.069		1.069
Imobilizado	1.934.593		1.934.593
Intangível	164.906	53.097	218.003
Fornecedores	(24.704)		(24.704)
Debêntures, empréstimo e financiamento	(1.212.854)		(1.212.854)
Tributos e obrigações trabalhistas a pagar	(18.464)		(18.464)
Provisão de ressarcimento	(538.806)		(538.806)
Passivo de arrendamento	(1.183)		(1.183)
Provisão de Liminar excludente	(32.705)		(32.705)
Provisão para causas judiciais	(2.259)		(2.259)
Provisão para desmobilização	(23.433)		(23.433)
Outras contas a pagar (i)	(81.303)	(9.810)	(91.113)
	518.823	43.287	562.110
Total de ativos líquidos identificáveis	518.823	43.287	562.110
Participação dos não controladores	51.882	5.309	57.191

(i) Refere-se aos valores a serem pagos ao vendedor a medida em que as empresas adquiridas restituírem os créditos tributários incluídos como superveniência ativa no contrato de compra e venda de cotas ("Contrato"). O montante reconhecido está reconhecido no passivo circulante devido à incerteza em relação a sua realização em curto prazo, visto que os pagamentos somente serão realizados a medida em que as adquiridas receberem a restituição dos créditos tributários objeto do Contrato.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Técnicas para a mensuração do valor justo

<u>Ativos adquiridos</u>	<u>Técnica de avaliação</u>
Intangível de contrato de autorização	Contrato de Distribuição: avaliação por abordagem da Renda utilizando o método MPEEM (<i>Multi Period Excess Earnings Method</i>), com a vida útil contratual referente à autorização de cada SPE.

Resultado da combinação de negócios

A combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da Companhia com R\$ 241.374 de receita líquida e R\$ 22.984 de prejuízo gerado a partir de 1º de julho de 2024, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da Chapada Branca e suas controladas tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2024, a receita líquida e o prejuízo consolidados da Companhia para este exercício seriam aumentados em R\$ 407.538 e R\$ 118.176, respectivamente.

1.2 Contratos de Energia

(i) Contrato de Energia Proveniente de Leilão de Fontes Alternativas – LFA – Asa Branca

Em 26 de agosto de 2010, as companhias Asa Branca IV Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca IV"), Asa Branca V Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca V"), Asa Branca VI Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca VI"), Asa Branca VII Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca VII") e Asa Branca VIII Energias Renováveis S.A. ("Asa Branca VIII"), conjuntamente referidas como "SPEs Asa Branca" sagraram-se vencedoras do 2º Leilão de Energia de Fontes Alternativas ("LFA"), e assinaram Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR"), na modalidade disponibilidade de energia.

Pelos contratos em questão, as SPEs Asa Branca comprometem-se a vender sua produção de energia na modalidade disponibilidade e com vinculação às usinas, conforme os montantes indicados na Cláusula 6ª de cada respectivo contrato de comercialização de energia no ambiente regulado ("CCEAR"), a partir da data de início do suprimento e pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de setembro de 2013. O preço médio dos CCEARs praticado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 302,13 por MWh, atualizados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

O CCEAR não prevê aplicação de penalidades ou pagamentos de bônus se a produção de energia de cada usina estiver dentro da faixa de tolerância que varia de 90% a 130% da energia anual contratada, de cada respectiva usina, e que é apurado ao final de cada ano e quadriênio. Os desvios superiores ou inferiores entre produção de energia e a obrigação contratual são reconhecidos no ativo ou passivo.

Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato serão compensadas a cada ano e cada quadriênio contratual, sendo que o primeiro quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2017 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2025.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Os contratos de *Power Purchase Agreement* (“PPA”) supracitados possuem as seguintes características:

Controladas	Estado	Cidade	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física MWh/Ano	Início	Término
Asa Branca IV	RN	Parazinho	32	108.043	set/13	ago/33
Asa Branca V	RN	Parazinho	32	120.341	set/13	ago/33
Asa Branca VI	RN	João Câmara	32	113.314	set/13	ago/33
Asa Branca VII	RN	Parazinho	32	91.354	set/13	ago/33
Asa Branca VIII	RN	Parazinho	32	10.116	set/13	ago/33
			160	443.168		

(ii) Contratos de Energia de Reserva – CER – Chapada I

As companhias Ventos de Santa Joana IX Energias Renováveis S.A. (“Santa Joana IX”), Ventos de Santa Joana X Energias Renováveis S.A. (“Santa Joana X”), Ventos de Santa Joana XI Energias Renováveis S.A. (“Santa Joana XI”), Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis S.A. (“Santa Joana XII”), Ventos de Santa Joana XIII Energias Renováveis S.A. (“Santa Joana XIII”), Ventos de Santa Joana XV Energias Renováveis S.A. (“Santa Joana XV”), Ventos de Santa Joana XVI Energias Renováveis S.A. (“Santa Joana XVI”), conjuntamente denominadas “SPEs Chapada I” firmaram contratos de energia de reserva – (“CER”), na modalidade quantidade de energia elétrica com a câmara de comercialização de energia elétrica – (“CCEE”) no 5º leilão de energia de reserva promovido em 23 de agosto de 2013.

Pelo contrato em questão, as SPEs Chapada I comprometem-se a vender a totalidade de sua energia gerada à CCEE, pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de setembro de 2015 ao preço de R\$ 109,96 por MWh a serem atualizados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), sendo o preço médio dos CERs praticado em 31 de dezembro de 2024 de R\$205,59 por MWh.

Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada, apurada anualmente, sendo necessária a entrega de 100% da energia contratada ao final de cada quadriênio. Os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e aqueles efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de penalidades ou bônus sobre o MWh a ser entregue.

Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato provisionadas anualmente, serão compensadas a cada quadriênio contratual, sendo que o primeiro quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2019 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2027.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Os contratos de *Power Purchase Agreement* (“PPA”) supracitados possuem as seguintes características:

<u>Eólica</u>	<u>Estado</u>	<u>Cidade</u>	<u>Capacidade e instalada (MW)</u>	<u>Energia assegurada MWh/Ano</u>	<u>Início</u>	<u>Término</u>
Santa Joana IX	Piauí	Marcolândia	29,60	138.787	set-15	ago-35
Santa Joana X	Piauí	Marcolândia	29,60	140.544	set-15	ago-35
Santa Joana XI	Piauí	Marcolândia, Padre Marcos	29,60	140.544	set-15	ago-35
Santa Joana XII	Piauí	Simões	28,90	148.450	set-15	ago-35
Santa Joana XIII	Piauí	Marcelândia	29,60	140.544	set-15	ago-35
Santa Joana XV	Piauí	Marcelândia, Simões	28,90	142.301	set-15	ago-35
Santa Joana XVI	Piauí	Marcolândia	28,90	152.842	set-15	ago-35
			205,10	1.004.012		

(iii) Contrato de Energia Proveniente de Novos Empreendimentos – LEN– Chapada II

As companhias Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A. (“Santa Joana I”), Ventos de Santa Joana III Energias Renováveis S.A. (“Santa Joana III”), Ventos de Santa Joana IV Energias Renováveis S.A. (“Santa Joana IV”), Ventos de Santa Joana V Energias Renováveis S.A. (“Santa Joana V”), Ventos de Santa Joana VII Energias Renováveis S.A. (“Santa Joana VII”), Ventos de Santo Augusto IV Energias Renováveis S.A. (“Santo Augusto IV”), conjuntamente denominadas “SPEs Chapada II” firmaram contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado – CCEAR, na modalidade disponibilidade de energia elétrica com 28 distribuidores de energia elétrica no 17º leilão de energia nova promovido em 18 de novembro de 2013.

Pelos contratos em questão, as SPEs Chapada II comprometem-se a vender a totalidade de sua energia gerada às distribuidoras, pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de janeiro de 2016 ao preço médio de R\$132,56 por MWh, a serem atualizados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), sendo o preço médio dos CCEARs em 31 de dezembro de 2024 igual a R\$236,08 MWh.

Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada no 1º ano, 90% a 120% no 2º ano, 90% a 110% no 3º ano e 90% a 100% no 4º ano, e apurada ao final de cada ano. Ao final de cada quadriênio apura-se a entrega de ao menos 100% do volume contratado para o período. Nesses casos, os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e aqueles efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de penalidades ou bônus sobre o MWh a ser entregue.

Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato serão compensadas em 12 parcelas pelo ressarcimento anual e/ou quadriênio, sendo que o primeiro quadriênio se encerrou em 31 de dezembro de 2019 e o próximo se encerrará em 31 de dezembro de 2027.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Os contratos de *Power Purchase Agreement* (“PPA”) supracitados possuem as seguintes características:

<u>Eólica</u>	<u>Estado</u>	<u>Cidade</u>	<u>Capacidade instalada (MW)</u>	<u>Energia assegurada MWh/Ano</u>	<u>Início</u>	<u>Término</u>
Santa Joana I	Piauí	Caldeirão Grande, Marcôlandia	28,90	131.400	jan-16	dez-35
Santa Joana III	Piauí	Caldeirão Grande	29,60	117.384	jan-16	dez-35
Santa Joana IV	Piauí	Marcôlandia	27,20	124.392	jan-16	dez-35
Santa Joana V	Piauí	Caldeirão Grande, Marcôlandia	28,90	123.516	jan-16	dez-35
Santa Joana VII	Piauí	Caldeirão Grande	28,90	130.524	jan-16	dez-35
Santo Augusto IV	Piauí	Caldeirão Grande	28,90	135.780	jan-16	dez-35
			172,40	762.996		

(iv) Contrato de Energia de Reserva – CER – Chapada III

As companhias Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A. (“Santo Augusto III”) e Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A. (“Santo Augusto V”), conjuntamente denominadas “SPEs Chapada III” firmaram contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado – CCEAR, na modalidade disponibilidade de energia elétrica com 28 distribuidores de energia elétrica no 17º leilão de energia nova promovido em 18 de novembro de 2013.

Pelos contratos em questão, as SPEs Chapada III comprometem-se a vender a totalidade de sua energia gerada as distribuidoras, pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de janeiro de 2016 ao preço médio de R\$132,56 por MWh, a serem atualizados anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), sendo o preço médio dos CCEARs em 31 de dezembro de 2024 igual a R\$ 233,66 por MWh.

Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada no 1º ano, 90 a 120% no 2º ano, 90% a 110% no 3º ano e 90% a 100% no 4º ano, e apurada ao final de cada ano. Ao final de cada quadriênio apura-se a entrega de ao menos 100% do volume contratado para o período. Nesses casos, os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e aqueles efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de penalidades ou bônus sobre o MWh a ser entregue.

Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato serão compensadas em 12 parcelas pelo ressarcimento anual e/ou quadrienal, sendo que o primeiro quadriênio se encerrou em 31 de dezembro de 2019 e o próximo se encerrará em 31 de dezembro de 2027.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Os contratos de *Power Purchase Agreement* (“PPA”) supracitados possuem as seguintes características:

<u>Eólica</u>	<u>Estado</u>	<u>Cidade</u>	<u>Capacidade instalada (MW)</u>	<u>Energia assegurada MWh/Ano</u>	<u>Início</u>	<u>Término</u>
Santo Augusto III	Piauí	Simões	29,60	107.748	jan-16	dez-35
Santo Augusto V	Piauí	Simões	29,60	101.616	jan-16	dez-35
			59,20	209.364		

1.3 Contas de ressarcimentos

A conta de ressarcimento com a CCEE reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos (energia efetivamente gerada e a energia contratada). Tais variações fora dos limites implicam no registro por estimativa de ativos ou passivos contratuais. A administração entende que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa.

(a) CCEE – SPEs Chapada I

(i) Ressarcimento anual: Caso a energia fornecida no ano, e considerando o desvio acumulado do ano anterior, seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento total incluirá:

a) O valor do ressarcimento equivalente à aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%; e

b) Uma penalidade, equivalente a aplicação de 15% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. Caso a energia fornecida seja superior a 130% da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação de 70% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh. Em ambos os casos, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais após a conclusão de todo o processo de apuração no próximo ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas entre o Grupo e a CCEE.

(ii) Ressarcimento quadrienal: Ao final do exercício de quatro anos (quadriênio), caso a energia fornecida seja inferior a 100% da energia contratada para o exercício, o valor do ressarcimento total incluirá:

a) O valor do ressarcimento equivalente a aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% do montante contratado; e

b) Uma penalidade, equivalente a aplicação de 6% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% do montante contratado (lembrando que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%). Caso a energia fornecida seja superior a 100% da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação do preço contratual vigente sobre o montante em MWh, ou pode carregar o saldo para o próximo quadriênio, ou vender para um outro vendedor do mesmo leilão. Na situação da energia quadrienal ser inferior ao limite estipulado, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir da apuração quadrienal. Em contrapartida, caso a energia gerada supere o limite máximo, o acerto financeiro ocorre mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelo Grupo à CCEE. O primeiro quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2019 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2027.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

(b) SPEs Chapada II e III

- (i) **Ressarcimento anual:** Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento será equivalente à aplicação do máximo entre o preço contratual vigente e o preço de liquidação das diferenças ("PLD") médio do ano na região Nordeste, sobre o montante em MWh que for inferior aos 90% da energia contratada. Caso a energia fornecida seja maior que os limites máximos anuais (130% no primeiro, 120% no segundo, 110% no terceiro e 100% no quarto ano) da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação do PLD da região Nordeste sobre o montante em MWh que extrapolar os limites estabelecidos para cada ano. No caso de ressarcimento em decorrência de energia fornecida ser inferior a 90%, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais após a conclusão de todo o processo de apuração no próximo ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas.
- (ii) **Ressarcimento quadrienal:** Caso a energia gerada no período seja inferior a 100% da energia contratada no final de cada quadriênio, o valor do ressarcimento será equivalente à aplicação do máximo valor entre o preço contratual vigente ajustado por um valor de penalidade de 6%, ou o PLD médio do quadriênio na região Nordeste) sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% e superior a 90% do montante contratado (lembrando que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%). Caso a energia fornecida seja superior a 100% da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente a aplicação do PLD no Nordeste sobre o montante em MWh. No caso de ressarcimento em decorrência de energia fornecida ser inferior a 100% do volume contratado para o período, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir do primeiro mês seguindo o final do último ano contratual do quadriênio, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelo Grupo. O primeiro quadriênio encerrou-se em 31 de dezembro de 2019 e o próximo se encerrará em 31 de dezembro de 2027.

(c) SPEs Asa Branca

- (i) **Ressarcimento anual:** Caso a energia fornecida seja inferior a 90% da energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento será equivalente ao montante não gerado ao preço do faturamento. O acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais após a conclusão de todo o processo de apuração no próximo ano contratual, mediante liquidação das faturas mensais emitidas.

Caso a energia entregue seja superior ao percentual máximo contratual discriminado abaixo, essa energia poderá ser negociada pelo vendedor no mercado livre:

- i) 30% (trinta por cento) no primeiro ano do quadriênio;
- ii) 20% (vinte por cento) no segundo ano do quadriênio;
- iii) 10% (dez por cento) no terceiro ano do quadriênio;
- iv) 0% (zero por cento) no quarto ano do quadriênio;

Ressarcimento quadrienal: Caso a energia gerada no período seja inferior a 100% e superior a 90% da energia contratada no final de cada quadriênio, o valor do ressarcimento será equivalente ao montante não gerado ao preço do faturamento atualizado (lembrando que o ressarcimento anual captura os desvios inferiores a 90%). O acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir do primeiro mês seguindo o final do último ano contratual do quadriênio, mediante liquidação das faturas mensais emitidas pelo Grupo. O primeiro quadriênio se encerrou em 31 de agosto de 2017 e o próximo se encerrará em 31 de agosto de 2025.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

1.4 Situação financeira

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Total do ativo circulante	913	479.371
(-) Total do passivo circulante	(213.109)	(1.050.080)
Capital circulante líquido	<u>(212.196)</u>	<u>(570.709)</u>

O capital circulante líquido negativo apresentado no balanço patrimonial da controladora é de R\$ 212.196 e no balanço patrimonial consolidado é de R\$ 570.709 decorre substancialmente do passivo circulante da provisão de ressarcimento e das debêntures, empréstimo e financiamentos.

A Administração elaborou fluxo de caixa projetado considerando premissas operacionais e financeiras, sendo que algumas não são de controle efetivo da Companhia, como por exemplo, meteorologia, inflação e a definição do pagamento ou não de montantes junto à CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, que estão sendo discutidos judicialmente.

Cabe salientar que em 31 de dezembro de 2024, as controladas Chapada I, Chapada II e Chapada III não atingiram o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") mínimo de 1,20 exigido no contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") e na Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples ("Debêntures") no caso da Chapada I. No entanto, foi solicitado ao BNDES um *waiver* prévio ao descumprimento desta obrigação, exclusivamente para o ano de 2024, o qual foi aceito e autorizado pelo banco, em 30 de dezembro de 2024, em condição resolutiva de eficácia, em caso de não apresentação, de plano de ação, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão da carta, em termos aceitáveis pelo BNDES, conforme detalhado na nota explicativa 16. Desta forma, o saldo devedor do BNDES foi reclassificado conforme o seu cronograma de pagamentos, entre curto e longo prazo. A Chapada I, no âmbito da sua 1ª emissão de debêntures, convocou Assembleias Geral de Debenturistas, em 22 de outubro de 2024, em primeira convocação, e em 30 de outubro de 2024, em segunda convocação, para tratar, dentre outros temas, da obtenção de *waiver* prévio pelo não atingimento do ICSD mínimo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo que, uma vez instalada, não foi verificada a presença de quórum mínimo, o que restou prejudicada a matéria da ordem do dia. Portanto, o saldo devedor das Debêntures continua classificado no curto prazo, conforme detalhado na nota explicativa 16.

A conclusão da Administração com base no fluxo de caixa projetado para os próximos 12 meses é de que terá capacidade financeira para a liquidação das obrigações de curto prazo por meio de recursos oriundos das atividades operacionais da Companhia e de suas controladas diretas e indiretas (em conjunto denominado "Grupo") e eventuais aportes de capital pelos acionistas, se necessários.

1.5 Principais eventos ocorridos no exercício de 2024

(a) Suspensão dos pagamentos de ressarcimentos

Em 2024, seguindo o cronograma de liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), o Grupo pagou o valor de R\$ 218.020 (R\$ 20.065 após junho 2024), que se refere a parte dos saldos das contas de ressarcimento ("Conta Ressarcimento") que reflete os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos nos seus CER e CCEAR e que haviam sido suspensos pela ANEEL por força do despacho nº 2.303/2019. Esse cronograma foi cumprido regularmente até a divulgação da contabilização da CCEE referente ao mês de fevereiro de 2024, quando os pagamentos dos ressarcimentos apurados a partir de outubro de 2021 em diante foram novamente interditos.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

(c) Integralização de capital

Em 2024 foram realizadas integralizações de capital na Companhia no montante de R\$ 413.500 pelo acionista FIP Copernicus.

(d) Integralização de capital em controlada

Em 2024 foram realizados os aumentos de capital na controlada da Companhia Infraestrutura Brasil Holding XX S.A no montante de R\$ 611.042.

2 Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2.1 Base de preparação

(a) Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As políticas contábeis materiais aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas juntamente com suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão condizentes com as utilizadas pela administração em sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis materiais do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 3.

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial ajustada na proporção detida nos direitos e nas obrigações contratuais do Grupo. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar, sob esse aspecto, ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível os acionistas da Controladora.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava em seu balanço patrimonial um montante de R\$ 400 em caixa e equivalentes de caixa e em capital social, valores estes considerados imateriais para fins de apresentação de cifras comparativas.

(b) Transações com participações de não controladores

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas do Grupo.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

2.1.1 Novas normas emitidas e emendas às normas contábeis

Revisadas e vigentes

	<u>Normas</u>	<u>Alterações</u>	<u>Vigência</u>
CPC 26 (R1)	Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	01.01.2024
CPC 26 (R1)	Apresentação das Demonstrações Contábeis	Passivo Não Circulante com Covenants	01.01.2024
CPC 03 (R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa	Acordos de Financiamento de Fornecedores	01.01.2024
CPC 06	Operações de arrendamento mercantil	Passivo de arrendamento em uma venda e arrendamento posterior	01.01.2024

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Revisadas e não vigentes

	<u>Normas</u>	<u>Alterações</u>	<u>Vigência</u>
CPC 36 (R3)	Demonstrações Consolidadas		
CPC 18 (R2)	Investimento em Coligada, Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua Coligada ou Joint Venture	Não definida

A Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

2.1.2 Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas, abrangendo a Companhia e suas controladas, nas quais a Companhia detém o controle.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder sobre a investida, está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A controlada é consolidada integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas controladas coincide com o da controladora. Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- (i) Eliminação do patrimônio líquido das controladas.
- (ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial.
- (iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Abaixo a relação das controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

Controlada Direta

A controlada Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. (nota 1.1).

Controlada Indireta

Chapada Branca Holding S.A. (anteriormente denominada como Contour Global do Brasil Holding LTDA.) (nota 1.1 (a)).

2.2 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Grupo atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do Grupo e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

(b) Transações e saldos

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo não possuía ativos e passivos mensurados em moedas estrangeiras.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas do Grupo não apresentam riscos significativos, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício.

(a) Provisão de ressarcimento sobre a receita

No momento, identificamos que as áreas sujeitas a estimativas e premissas contábeis críticas estão relacionados ao contrato de venda de energia proveniente de energia de reserva. Suas premissas e estimativas estão coerentes com as faixas para apuração da receita, cujos limites operacionais contratuais aceitáveis, sem cobrança de penalidades ou recebimentos de bônus, estão nas faixas que variam de 90% a 130% da energia contratada conforme cada ano contratual (nota 17(b)).

(b) Provisão de desmobilização

Os valores da provisão de desmobilização, no consolidado, são contabilizados com base em estimativa do custo total de desmontagem das plantas ajustadas ao valor presente das controladas indiretas da Companhia (nota 17(a)).

4 Gestão de risco

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a fatores de riscos financeiros: a) risco de mercado (incluindo risco de moeda e risco de taxa de juros), b) risco de crédito; e c) risco de liquidez. A gestão de risco do Grupo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

A gestão de risco é realizada pelo departamento de Tesouraria, seguindo as políticas do Grupo. A Tesouraria identifica, avalia e recomenda ações contra eventuais riscos financeiros em cooperação com a Administração.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Administração do Grupo gerencia sua exposição.

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado – Variação monetária e taxa de juros	Debêntures de curto prazo com taxas variáveis (ICDI), Debêntures de longo prazo com taxas variáveis (IPCA), Empréstimo (CDI) e Financiamentos (TJLP)	Análise de sensibilidade	Acompanhar e fazer cenários de stress em cima da projeção de serviço da dívida.
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes	Análise de vencimento Avaliação de crédito	Gestão de caixa através de instituições financeiras de primeira linha, definição de limites de concentração/exposição máxima, monitoramento dos ratings pelas principais agências.
Risco de liquidez	Debêntures, Empréstimo e Financiamentos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Manutenção de caixa mínimo, monitoramento dos fluxos previstos e realizados, manutenção de aplicações financeiras com liquidez conforme necessário.

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

Em de 31 de dezembro de 2024, a Companhia não estava exposta ao risco cambial decorrente de exposições de moedas estrangeiras, já que não possuía ativos e passivos financeiros denominados em moedas estrangeiras.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

(ii) Risco do fluxo de caixa ou taxa de juros praticadas no mercado

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade dos negócios, oferecer retorno aos quotistas e beneficiar as outras partes interessadas.

O Grupo mantém contratos de financiamento corrigidos pela Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP"), e debêntures que são atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") ou pela variação da taxa de Depósito Interbancário ("DI"). Com essa exposição a taxas variáveis, suas variações representam ao Grupo um risco de fluxo de caixa.

Com o objetivo de administrar a liquidez em moeda nacional, o Grupo atualiza os controles de exposição às taxas DI, IPCA e TJLP periodicamente e avalia a necessidade de cobertura ou não do risco de acordo com as perspectivas macroeconômicas.

Com base nesses cenários, o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o Grupo não possuía contratos de derivativos e/ou swap de taxa de juros.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto.

Para minimizar o risco associado às instituições financeiras, o Grupo mantém relacionamento com bancos de forma a diversificar suas operações. Os investimentos relacionados à sobra de caixa só podem ser feitos em instituições ou fundos que apresentem um patrimônio líquido mínimo adequado, com liquidez diária e classificados como baixo risco segundo mercado local.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência nos seus ativos financeiros com instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024 não existiam aplicações financeiras com saldos vencidos ou *impaired* e a totalidade dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e de ativos financeiros estão aplicados em instituições consideradas de primeira linha pela administração.

O Grupo avaliou seu histórico de recebimento do contas a receber e identificou que não está exposto a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia e na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas.

(c) Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro do Grupo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade das informações utilizadas como base para a preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados do Grupo em função das variações do IPCA para as debêntures, do CDI para os empréstimo e caixa e equivalentes de caixa e TJLP para os financiamentos.

O Grupo realiza análise de sensibilidade do principal risco ao qual as suas debêntures e seus empréstimo e financiamentos estão expostos, representado pela variação do IPCA, CDI e TJLP que corrige os saldos dos financiamentos e das debêntures.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Para verificar a sensibilidade dessa correção monetária na data-base 31 de dezembro de 2024, foram definidos cinco cenários diferentes.

O cenário I (provável) considera o cenário esperado de variação do IPCA, CDI e TJLP para os próximos 12 meses a partir de 31 de dezembro de 2024, tendo como base as taxas futuras observadas no último Boletim Focus do Banco Central do Brasil publicado no exercício de 2024, e nas projeções oferecidas pelos bancos Itaú e Santander, conforme aplicável. Sobre o saldo em aberto da dívida é aplicada a diferença esperada para o IPCA, de 0,12%, entre o IPCA esperado para 31 de dezembro de 2025, no valor de 4,96%, e o IPCA realizado do ano 2024, no valor de 4,83%; para o CDI, é aplicada a diferença esperada de 2,32%, entre o CDI esperado para 31 de dezembro de 2025, no valor de 14,75%, e o CDI realizado do ano 2024, no valor de 12,15%; e para a TJPL é aplicado a diferença esperada de 1,34%, entre a TJLP esperada para 31 de dezembro de 2025, no valor de 8,87%, e a TJPL realizada do ano 2024, no valor de 7,43%.

Os demais cenários sensibilizam a variação calculada aplicando variações de mais 25% e 50% e menos 25% e 50% sobre a variação esperada.

Operação	Saldo em exposição	Impacto provável no resultado	Controladora			
			Cenário +25%	Cenário +50%	Cenário (-) 25%	Cenário (-) 50%
Debêntures Juros CDI	- 213.743	4.955	6.194	7.433	(6.194)	(7.433)

Operação	Saldo em exposição	Impacto provável no resultado	Consolidado			
			Cenário +25%	Cenário +50%	Cenário (-) 25%	Cenário (-) 50%
Nota de Crédito – Juros CDI	160.876	3.730	4.662	5.594	(4.662)	(5.594)
Debêntures Juros IPCA	- 393.798	488	610	733	(610)	(733)
Financiamento – Juros TJLP	776.305	10.370	12.962	15.554	(12.962)	(15.554)
Debêntures Juros CDI	- 213.743	4.955	6.194	7.433	(6.194)	(7.433)

(d) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de tesouraria, que monitora o nível esperado de entradas e saídas de fluxos de caixa por empresa controlada, de forma a garantir suprimento adequado de caixa em cada operação. A Tesouraria acompanha as cláusulas contratuais das debêntures, empréstimos e financiamentos, além de monitorar as cláusulas restritivas (covenants), quando aplicável, a fim de que o Grupo não quebre limites ou cláusulas estabelecidas nos documentos das operações.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida do Grupo, cumprimento de cláusulas, e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

A Tesouraria investe o excesso de caixa em Certificados de Depósito Bancário (“CDBs”), escolhendo instrumentos com baixo nível de risco, com vencimentos apropriados, com liquidez diária, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na data do balanço, o Grupo mantinha CDBs e caixa disponível na controladora de R\$ 814 e no consolidado de R\$ 351.637. Tal saldo com liquidez diária pode ser prontamente acessado na gestão do risco de liquidez, caso necessário.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

	Controladora				
	Vencimentos (i)				
	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 60 meses	Acima de 61 meses	Total
Em 31 de dezembro de 2024					
Fornecedores	24				24
Debêntures, empréstimo e financiamentos	213.743				213.743

	Consolidado				
	Vencimentos (i)				
	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 60 meses	Acima de 61 meses	Total
Em 31 de dezembro de 2024					
Fornecedores	41.861				41.861
Debêntures, empréstimo e financiamentos	438.255	256.420	143.824	706.223	1.544.722
Partes relacionadas	8.854				8.854
Passivo de arrendamento	171				171
Provisão de ressarcimento	479.197	59.598	45.643		584.438
Provisão liminar excludente	34.434				34.434
Outras contas a pagar	14.794	21.926	24.124	92.472	153.316

(i) As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma, e sim baseadas nos vencimentos contratuais remanescentes.

Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para debêntures, empréstimo, financiamentos e outras contas a pagar.

O Grupo adotou a premissa de não considerar os efeitos de atualizações monetárias baseadas em projeções macroeconômicas futuras para elaboração dos fluxos de caixa não descontados das rubricas de fornecedores, provisão de ressarcimento, partes relacionadas, passivo de arrendamento e provisão de liminar excludente.

A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação.

4.2 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital adequada para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a administração realiza, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, a revisão da política de pagamento de dividendos, devolução de capital aos acionistas ou, ainda, a emissão de novas ações para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de debêntures, empréstimo e financiamentos, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e depósitos vinculados a debêntures, empréstimo e financiamentos.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 podem ser assim sumarizados:

	Nota	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2024
Total das debêntures e financiamentos	16	213.083	1.530.688
(-) Caixa e equivalentes de caixa	6	(824)	(351.637)
(-) Depósitos vinculados a debêntures e financiamentos (i)	10		(22.650)
Dívida líquida		212.259	1.156.401
Total do patrimônio líquido	18	363.328	445.756
Total do capital (patrimônio líquido e dívida líquida)		575.587	1.602.157
Índice de alavancagem financeira - %		37%	72%

(i) Para o cálculo da dívida líquida, apenas os itens (c), (f) e (g) da nota 10 são deduzidos, pois são as contas que podem ser movimentadas a partir da rubrica de depósitos vinculados a debêntures e financiamentos.

4.3 Outros riscos considerados relevantes

(a) Risco regulatório

As atividades do Grupo, assim como de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades do Grupo.

(b) Risco de alteração da legislação tributária no Brasil

Alterações na legislação tributária podem gerar eventuais impactos no Grupo. Estas alterações podem, por exemplo, incluir mudanças nas alíquotas dos tributos vigentes, instituição de novos tributos em caráter permanente ou temporário, supressão de benefícios fiscais, cuja arrecadação seja associada a determinados propósitos governamentais específicos.

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo e em 16 de janeiro de 2025 o Presidente Lula sancionou a Lei Complementar nº 214/25 que regulamenta a Reforma; no entanto, vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (“LC”).

O modelo da Reforma está baseado em IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC.

Haverá um período de transição de 2026 até 2033, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Conseqüentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

(c) Mudanças climáticas

Os parques eólicos do Grupo, por essência, já são grandes contribuintes para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), que são os principais causadores do aquecimento global e das mudanças climáticas. Ao gerar energia por fonte renovável, ou seja, sem a queima de combustíveis fósseis, o Grupo não só fornece energia limpa para o crescimento econômico do país, como contribui para que o Brasil seja cada vez menos dependente do petróleo.

Em se tratando das consequências das mudanças climáticas e possíveis impactos sobre os negócios do Grupo, os principais riscos operacionais para os negócios são: incêndios, tempestades, com danos à infraestrutura (Linhas de transmissão, Subestações, acessos internos) com consequente interrupção de operação. Entretanto, não foram identificados riscos climáticos relevantes, exceto pela variação do recurso eólico que impacta na geração de energia. O Grupo monitora constantemente e atualiza seus estudos de recurso eólico para avaliar eventuais impactos em sua produção de energia futura.

(d) Riscos de liquidação das debêntures, financiamentos e ressarcimentos

O Grupo não tem gerado energia suficiente para atingir os volumes acordados em seus respectivos CER e CCEAR e, portanto, têm-se observado a quebra dos covenants nos complexos de Chapadas devido ao não atingimento do ICSD definido no contrato de financiamentos com o BNDES e na escritura da 1a. Emissão de Debêntures (nota 16), desde a operacionalização dos projetos, exigindo anualmente a aprovação de waiver por parte dos referidos credores. Como forma de reforçar o caixa dos complexos de Chapadas e mediante a aquisição dos ativos eólicos pelos novos acionistas, foram realizados aportes relevantes na Chapada I, Chapada II e Chapada III, entre julho e setembro de 2024, no total de R\$269.

Em 2023 a CCEE retomou o desconto dos valores da Conta Ressarcimento relativos aos CER e CCEAR, do período de janeiro de 2018 a setembro de 2021, que finalizou em 2024, e estamos aguardando um novo cronograma para as demais parcelas. O saldo estimado para os próximos 12 meses é de R\$ 479.199, impactando assim em uma redução significativa nos recebimentos provenientes dos CER e CCEAR no referido período. Dessa forma, o aporte de R\$269 realizado no exercício de 2024 para o complexo Chapadas será utilizado para fazer frente a estes gastos e eventualmente poderá ser necessário algum reforço de caixa adicional para cumprir com tais ressarcimentos.

5 Instrumentos financeiros por categoria

(a) Ativos financeiros

As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou quando recebidos; neste último caso, desde que o Grupo tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade.

Os ativos financeiros são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. O Grupo avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro esteja registrado com valor acima de seu valor recuperável (*impairment*) e, quando esta situação é identificada, uma provisão é reconhecida na demonstração do resultado.

Classificação, reconhecimento e mensuração

O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros ao custo amortizado, conforme definição abaixo:

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Ativos financeiros ao custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos financeiros ao custo amortizado do Grupo compreendem: "Caixa e equivalentes de caixa", "Contas a receber", "Partes relacionadas" "Depósitos vinculados a debêntures e financiamentos" e "Outras contas a receber"

		<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>Nota</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativos, conforme o balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa	6	824	351.637
Caixa restrito			2.965
Contas a receber	7		62.088
Partes relacionadas	9		8
Depósitos vinculados a debêntures e financiamentos	10		106.564
Outras contas a receber			15.159
Ao custo amortizado		824	538.421

Não houve mudança na classificação dos ativos financeiros entre os métodos de avaliação em 31 de dezembro de 2024.

(i) **Impairment de ativos financeiros**

Ativos mensurados ao custo amortizado

O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são reconhecidas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Em 31 de dezembro de 2024 o Grupo não identificou evidências de perda por *impairment* para um ativo ou grupo de ativos financeiros.

(b) **Passivos financeiros ao custo amortizado**

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

As obrigações decorrentes da legislação estão excluídas do saldo de fornecedores e outras obrigações, uma vez que essa análise é exigida somente para instrumentos financeiros.

Não houve mudança na classificação dos passivos financeiros entre os métodos de avaliação em 31 de dezembro de 2024.

O valor justo da parte das debêntures e financiamentos classificados no circulante não difere significativamente do seu valor contábil, uma vez que o impacto do desconto não é relevante, considerando que os valores principais de debêntures, empréstimo e financiamentos.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

		<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>Nota</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Passivo, conforme o balanço patrimonial			
Debêntures, empréstimo e financiamentos	16	213.083	1.530.688
Partes relacionadas	9		8.854
Fornecedores	15	24	41.861
Outras contas a pagar	17		86.259
Passivo de arrendamento			34.434
Provisão de ressarcimento	17		584.438
Provisão de liminar excludente	17		34.434
Ao custo amortizado		<u>213.107</u>	<u>2.320.968</u>

(ii) **Desreconhecimento**

Ativos Financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iii) **Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Não foram compensados instrumentos financeiros em nenhum dos exercícios apresentados.

(iv) **Impairment de ativos financeiros**

O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são reconhecidas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Em 31 de dezembro de 2024 o Grupo não identificou evidências de perda por *impairment* para um ativo ou grupo de ativos financeiros.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

6 Caixa e equivalentes de caixa

Composição

As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2024 referiam-se a operações compromissadas atreladas à taxa DI (depósito interbancário), remuneradas a uma taxa média de 88% do CDI e CDBs atrelados à taxa DI (depósito interbancário), remunerados a uma taxa média de 99% do CDI, com liquidez imediata.

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Recursos em banco e em caixa	1	418
Recursos em aplicações financeiras	823	351.219
	<u>824</u>	<u>351.637</u>

7 Contas a receber

Política contábil

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela geração de energia elétrica no curso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa ("PECLD").

A Administração efetua análise criteriosa no contas a receber de clientes e de acordo com a abordagem simplificada. Quando necessário, é constituída uma PECLD para cobrir eventuais perdas desses ativos em sua realização.

As controladas avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia e na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises a Administração manteve o montante reconhecido de PECLD para os títulos vencidos há mais de 360 dias.

Composição

	<u>Consolidado</u>
	<u>31/12/2024</u>
Contas a receber de clientes	62.133
(-) Provisão de créditos de liquidação duvidosa	(45)
	<u>62.088</u>

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

	Consolidado
	31/12/2024
A vencer	62.088
Vencidos há mais de 360 dias	45
	62.133

8 Tributos a recuperar

Política contábil

Os tributos a recuperar são mantidos no ativo principalmente com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial do Grupo os valores contábeis que serão objeto de futura recuperação. Os tributos a recuperar compõem-se, preponderantemente por: Antecipação de IRPJ e CSLL, Impostos federais, IRRF, PIS e COFINS sobre ressarcimento.

Composição

	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2024
Circulante		
PIS/COFINS sobre ressarcimento (i)		17.491
PIS/COFINS		263
Antecipação de IRPJ e CSLL		3.938
IRRF sobre aplicações financeiras	89	2.286
IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e IRRF retido na fonte		4.354
	89	28.332
Não Circulante		
PIS/COFINS sobre ressarcimento (i)		3.841
		3.841
	89	32.173

(i) PIS, COFINS, sobre provisão de ressarcimento que representa a quantidade de energia faturada, mas não gerada no ambiente dos contratos de venda de energia valorado pelo preço dos contratos.

9 Partes relacionadas

Política contábil

As transações com partes relacionadas são realizadas entre as empresas do Grupo, coligadas, controladas e acionistas. As operações seguem condições comutativas, observando-se as práticas usuais de mercado e, portanto, não originam quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às partes envolvidas. No curso normal das operações, o Grupo realiza contratos com partes relacionadas (coligadas, controladas e acionistas), relativos às transações apresentadas no quadro a seguir.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

		Consolidado	
		31/12/2024	
Empresas	Natureza	Ativo circulante	Passivo circulante
Invenergy Servicos Brasil Ltda	Outras contas a receber	8	
		8	
Invenergy Servicos Brasil Ltda	Fornecedores (i)		8.659
			8.659
Infraestrutura Brasil Holding I S. A.	Outras contas a pagar		125
Infraestrutura Brasil Holding XVII S. A.	Outras contas a pagar		62
Infraestrutura Brasil Holding IV S.A.	Outras contas a pagar		8
			195
Total		8	8.854

(i) O saldo referente a fornecedores é decorrente dos contratos de manutenção dos parques, os quais foram executados por empresas pertencentes ao grupo do acionista não controlador da Chapada Branca.

Movimento

Consolidado					
Movimentação	Natureza	Ativo circulante	Natureza		Passivo circulante
	Outras contas a receber	Total	Outras contas a pagar	Fornecedores	Total
Saldo em 01/01/2024					
Ingresso				1.867	1.867
Resultado	8	8	2.198	33.114	35.312
Liquidação principal			(2.003)	(26.322)	(28.325)
Saldo em 31/12/2024	8	8	195	8.659	8.854

Compartilhamento de custos e despesas

Em 31 de dezembro 2024, o Grupo mantinha contratos de compartilhamentos de custos com partes relacionadas, a saber:

(a) **Compartilhamento de custos e despesas complexo de Chapadas**

As subsidiárias das controladas da Companhia mantém contrato de compartilhamento de custos e despesas, os quais tem por objeto compartilhar entre as empresas custos e despesas que venham a incorrer na administração, operação e manutenção das usinas, e que tragam benefícios para as partes envolvidas.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

(b) Compartilhamento de despesas do escritório de São Paulo - SP

A controlada Chapada Branca Holding S.A. mantém contrato de compartilhamento de despesas com as suas subsidiárias, com objetivo compartilhar, substancialmente, despesas com pessoal, gerais e administrativas, as quais são repassadas com base em critério de rateio definido em contrato firmado entre as partes.

(c) Compartilhamento de custos e despesas do escritório de Natal - RN

Além dos contratos de compartilhamento de custos supracitados, a controlada Chapada Branca Holding S.A. mantém contrato referente aos custos do Centro de Operação de Geração ("COG") em Natal - RN, com suas subsidiárias.

O COG monitora as operações das usinas eólicas dos complexos de Chapadas e Asa Branca, nesse sentido, os custos incorridos nessa filial, são compartilhados de acordo com a potência instalada das usinas beneficiadas.

Remuneração do pessoal chave da administração

Em 31 de dezembro de 2024, não houve valores de remuneração do pessoal chave da Administração, pois as despesas estão sendo centralizadas por outra empresa do Grupo (Infraestrutura Brasil Holding I S.A.), no montante de R\$ 4.271.

10 Depósitos vinculados a debêntures e financiamentos

Os Depósitos vinculados exigidos pelos contratos de financiamento e pela escritura das debêntures são compostos pelas contas reservas mencionadas abaixo:

- (a) "Conta Reserva do Serviço da Dívida BNDES": contas correntes de titularidade das Chapada I, Chapada II e Chapada III, não movimentáveis, constituídas em benefício do BNDES, para as quais são transferidos das contas centralizadoras, até o último dia da carência, os valores necessários para perfazerem os saldos correspondentes a 3 (três) vezes os valores das últimas prestações vencidas dos serviços das dívidas. Em 31 de dezembro 2024 o saldo é de R\$ 41.686.
- (b) "Conta Reserva do Serviço da Dívida das Debêntures": conta corrente de titularidade da Chapada I, não movimentável, constituída em benefício do Agente Fiduciário, para as quais são transferidos da conta centralizadora, até o último dia da carência, o valor necessário para perfazer o saldo correspondente a 1 (uma) prestação do serviço da dívida futura, que deverá ser preenchida com 6 (seis) meses de antecedência ao seu efetivo pagamento, entendendo-se por prestação do serviço da dívida como a soma da amortização do principal e juros da dívida decorrentes do referido contrato. Em 31 de dezembro 2024 o saldo é de R\$ 14.541.
- (c) "Conta de Pagamento das Debêntures": conta corrente de titularidade da Chapada I, não movimentável, cujo saldo deverá perfazer o valor correspondente à 1 (uma) prestação do serviço da dívida futura a ser preenchida mensalmente, com o valor equivalente a 1/6 (um sexto) da próxima parcela de principal e juros. fiduciário. Em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 7.170.
- (d) "Conta Reserva de O&M": contas correntes de titularidade da Chapada I, Chapada II e Chapada III, não movimentáveis, cujos saldos devem perfazer os montantes equivalentes a ¼ (um quarto) dos valores anuais de pagamentos de cada uma das SPEs em decorrência dos respectivos contratos de O&M, devendo providenciar-se, a cada 31 de dezembro, para que os saldos correspondam a ¼ (um quarto) dos valores de pagamentos previstos para o ano subsequente. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo é de R\$ 15.836.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

- (e) “Conta Reserva de Complementação do ICSD – Debêntures”: conta corrente de titularidade da Chapada I, não movimentável. Caso, em cada uma das datas de apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), não seja atingido o índice de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) (inclusive), mas o ICSD apurado seja superior à 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (exclusive), a Chapada I poderá depositar na conta de complementação do ICSD, recursos necessários para que o cálculo do referido ICSD, considerando a totalidade dos recursos mantidos na conta de complementação do ICSD, atinja 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da referida data de apuração. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo é de R\$ 11.851.
- (f) “Conta Centralizadora”: contas correntes de titularidade das Chapada I, Chapada II e Chapada III, não movimentáveis, constituídas exclusivamente para receberem os recursos derivados dos contratos de cessão de recebíveis, bem como os recursos de qualquer transferência de valor realizado pelas SPEs às suas respectivas holdings, por qualquer meio legal e contabilmente permitido, com o intuito de realizar o pagamento dos serviços das dívidas decorrentes dos instrumentos de financiamento. Em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 15.476.
- (g) “Conta Vinculada”: conta corrente de titularidade da Asa Branca Holding, não movimentável, constituída em benefício dos debenturistas, na qual deverá ser depositada a totalidade dos montantes equivalentes aos direitos e rendimentos das ações alienadas no âmbito das debêntures da 1ª emissão, além de servir de conta de complementação do ICSD. Caso, em cada uma das datas de apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), não seja atingido o índice de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) (inclusive), mas o ICSD apurado seja superior à 1,10 (um inteiro e dez centésimos) (exclusive), a Asa Branca Holding poderá depositar na conta de vinculada, recursos necessários para que o cálculo do referido ICSD, considerando os recursos ora depositados na conta vinculada, atinja 1,20 (um inteiro e vinte centésimos). Por fim, a conta vinculada é a conta por meio da qual os pagamentos relativos aos juros remuneratórios e às amortizações das debêntures são realizados. Em 31 de dezembro 2024 o saldo é de R\$ 4.
- Os montantes das contas supracitadas são aplicados em fundos de investimentos pelo banco administrador.
- A posição do Grupo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 106.564.

11 Tributos diferidos

Política contábil

Os tributos diferidos são constituídos com base nas diferenças temporárias existentes entre a base de cálculo contábil e fiscal oriundas dos desvios apurados entre a energia gerada e a efetivamente faturada (nota 19) das controladas do Grupo. Os impostos diferidos foram calculados utilizando como forma de tributação o lucro presumido. A expectativa de realização dos respectivos impostos está de acordo com os ciclos anuais e quadrienais dos contratos de comercialização de energia.

Composição

	<u>Consolidado</u>
	<u>31/12/2024</u>
Ativo de imposto diferido sobre a provisão de ressarcimento	
Ativo de imposto diferido a ser recuperado em até 12 meses	14.759
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de mais de 12 meses	3.242
	<u>18.001</u>

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Movimentação

	Consolidado
	31/12/2024
Em 1º de janeiro	
Adições por aquisição de investimento (i)	19.100
Despesa da demonstração do resultado	(1.099)
	18.001

(i) Em 30 de junho de 2024 a controlada direta da Companhia finalizou a aquisição da empresa Chapada Branca Holding S.A e suas controladas. Vide nota explicativa 1.1 (a).

12 Investimentos

Política contábil

Os investimentos em controladas são aqueles em que a Controladora está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de interferir nesses retornos por meio do poder que exerce sobre ela.

Esses investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis da controladora e consolidados integralmente para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

(a) Composição e movimentação do investimento

	Infraestrutura Brasil Holding XX S.A.
	100%
Participação acionária	
Patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2024	
Prejuízo do exercício	(35.517)
Aumento de capital	611.041
31 de dezembro de 2024	575.524

(b) Resumo das informações financeiras das controladas

	Infraestrutura Brasil Holding XX S.A.
Em 31 de dezembro de 2024	
Ativo circulante	857
Ativo não circulante	742.830
Passivo circulante	8.821
Passivo não circulante	159.343
Patrimônio Líquido	575.523
Demonstração do resultado	(35.517)

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

13 Imobilizado

Política contábil

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamentos relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

As controladas reconhecem uma obrigação (nota 17 (a)) para desmobilização de ativos no período em que elas ocorrem, tendo como contrapartida o respectivo ativo imobilizado.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada.

As taxas anuais de depreciação dos bens vinculados ao setor elétrico estabelecidas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE, deverão ser adotadas pelas concessionárias e permissionárias do serviço público de geração, transmissão e distribuição. Os outorgados, cujo ato de outorga não prevê indenização dos bens ao término do prazo contratual, devem amortizar esses bens pelo prazo da concessão/autorização.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Sempre que um bem sofrer um reparo, reforma ou transformação que resulte na alteração de sua vida útil, este valor poderá ser imobilizado em adição ao valor residual do ativo. A contagem da vida útil do bem deverá ser reiniciada, de acordo com as taxas de depreciação regulatórias vigentes.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado

As taxas de depreciação utilizadas nas controladas da Companhia são baseadas nas premissas dispostas na resolução normativa Nº 674/2015 de 11 de agosto de 2015 da ANEEL, ajustado ao prazo de concessão/autorização.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Composição

	Consolidado						
	Imobilizado em andamento	Outras obrigações especiais	Terrenos	Máquinas, equipamentos e outros	Edificações, obras civis e benfeitorias	Provisão de desmobilização	Total
Em 1º de janeiro de 2024							
Adições por aquisição de investimento (i)	1.950	(2.959)	449	1.905.862	24.177	5.115	1.934.594
Adições	51.305			63.079			114.384
Baixa imobilizado				(26.999)		(2.511)	(29.510)
Depreciação				(55.919)	(599)	(147)	(56.665)
Baixa depreciação				8.480			8.480
Transferência	(13.078)			13.078			
Saldo contábil, líquido	40.177	(2.959)	449	1.907.581	23.578	2.457	1.971.283
Custo	40.177	(3.012)	449	2.867.960	37.282	5.578	2.948.434
Depreciação acumulada		53		(960.379)	(13.704)	(3.121)	(977.151)
Em 31 de dezembro de 2024	40.177	(2.959)	449	1.907.581	23.578	2.457	1.971.283

(i) Em 30 de junho de 2024 a controlada direta da Companhia finalizou a aquisição da empresa Chapada Branca Holding S.A e suas controladas. Vide nota explicativa 1.1 (a).

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

(a) **Aquisições**

As adições ao imobilizado referem-se substancialmente aos investimentos no parque eólico, que consiste na substituição de peças e partes dos aerogeradores, com o objetivo de aumentar as margens de segurança e eliminar defeitos provenientes de falhas de manufatura.

(b) **Bens em garantia**

Conforme contrato de financiamentos junto ao BNDES, o Grupo dá ao banco a propriedade fiduciária dos aerogeradores, que estão substancialmente alocados na rubrica de máquinas, equipamentos e outros.

14 Intangível

Política contábil

Direito de uso de servidão

Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com tal finalidade, como servidões de passagem. Geralmente são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à geração de energia na área de concessão do Grupo e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel.

Estes ativos intangíveis são de vida útil definida e serão amortizados em 30 anos.

Direito de autorização

Os direitos de autorização registrados referem-se a ativos identificados durante a aquisição de controladas indiretas. Esses ativos intangíveis possuem vida útil definida, conforme estipulado nos prazos estabelecidos nas respectivas outorgas, e serão amortizados com base nesses prazos.

Softwares

As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares*, que em geral é de cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamentos incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em exercício subsequente.

Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a três anos.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Composição

	Consolidado			
	Direito de autorização	Direito de uso de Servidão	Software	Total
Em 1º de janeiro de 2024				
Adições por aquisição de investimento (i)	151.663	12.204	1.039	164.906
Adições	53.097		438	53.535
Amortização	(8.223)	(625)	(183)	(9.031)
Saldo contábil, líquido	196.537	11.579	1.294	209.410
Custo	328.321	22.716	4.399	355.436
Amortização acumulada	(131.784)	(11.137)	(3.105)	(146.026)
Em 31 de dezembro de 2024	196.537	11.579	1.294	209.410

i) Em 30 de junho de 2024 a controlada direta da Companhia finalizou a aquisição da empresa Chapada Branca Holding S.A e suas controladas. Vide nota explicativa 1.1 (a).

15 Fornecedores

Política contábil

O saldo de fornecedores representa obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, estes passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

Composição

	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2024
Materiais e serviços	24	36.223
Aquisições de ativos imobilizados		2.743
Custo de transmissão		2.707
Taxa de fiscalização Aneel		188
	24	41.861

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

16 Debêntures, empréstimo e financiamentos

Política contábil

As debêntures, empréstimo e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os financiamentos captados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*).

Os custos financeiros incorridos em virtude da captação de debêntures, empréstimo e financiamentos são reconhecidos em rubrica redutora da dívida no passivo e amortizados pelo prazo do contrato, de acordo com a taxa efetiva de juros. Quando não houver evidências da probabilidade de captação de parte ou da totalidade da dívida, os custos financeiros já incorridos são reconhecidos no resultado do exercício.

As debêntures, empréstimo e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de debêntures, empréstimo e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um exercício de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de debêntures, empréstimo e financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Composição

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Circulante		
Debêntures	213.743	343.476
Empréstimo e financiamentos		94.779
(-) Custo de Colocação	(660)	(660)
	213.083	437.595
Não circulante		
Empréstimo e financiamentos		842.402
Debêntures		264.065
(-) Custo de Colocação		(13.374)
		1.093.093
Total	213.083	1.530.688

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Movimentação de debêntures, empréstimo e financiamentos:

Movimentação	Natureza		Controladora
	Debêntures	(-) Custo de colocação debêntures	Passivo circulante
			Total
Saldo em 01/01/2024			
Ingresso	200.000	(1.749)	198.251
Provisão de juros	13.743		13.743
Amortização de custos de colocação		1.089	1.089
Saldo em 31/12/2024	213.743	(660)	213.083

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Movimentação	Natureza			Passivo circulante	Natureza			Consolidado
	Empréstimo e financiamentos	Debêntures	(-) Custo de colocação debêntures	Total	Empréstimo e financiamentos	Debêntures	(-) Custo de colocação debêntures	Passivo não circulante
								Total
Saldo em 01/01/2024								
Adições por aquisição de investimento (i)	816.663	137.788	(3.675)	950.776		271.805	(9.727)	262.078
Ingresso		200.000	(1.749)	198.251	150.000		(2.018)	147.982
Provisão de juros	31.619	28.111		59.730	10.876			10.876
Amortização de custos de colocação			525	525			2.610	2.610
Atualização monetária	(2.381)	2.126		(255)	6.812	6.344		13.156
Liquidação do principal	(44.831)	(24.228)		(69.059)				
Liquidação dos encargos	(31.577)	(14.405)		(45.982)				
Transferência	(674.714)	14.084	4.239	(656.391)	674.714	(14.084)	(4.239)	656.391
Saldo em 31/12/2024	94.779	343.476	(660)	437.595	842.402	264.065	(13.374)	1.093.093

(i) Em 30 de junho de 2024 a controlada direta da Companhia finalizou a aquisição da empresa Chapada Branca Holding S.A e suas controladas. Vide nota explicativa 1.1 (a).

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Composição por ano de vencimento

Vencimento	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2024
2025	213.743	438.255
2026		256.420
2027		143.824
2028		150.375
2029		141.821
2030		119.345
2031		169.324
2032		105.504
2033		19.854
	213.743	1.544.722

Infraestrutura Brasil Holding 35

Debêntures emitidas:

Em 26 de junho de 2024, a Companhia emitiu debêntures no montante total de R\$ 200.000, em série única, com vencimento final em 12 de março de 2025, a ser pago em parcela única no vencimento, com a remuneração correspondente a CDI + juro de 2,60% a.a.

Infraestrutura Brasil Holding XX

Notas comerciais emitidas:

Em 26 de junho de 2024, a Infraestrutura Brasil Holding XX emitiu notas comerciais escriturais no montante total de R\$ 150.000, em série única, com vencimento final em 26 de junho de 2026, a ser pago em parcela única no vencimento, com a remuneração correspondente a CDI + juro de 3,30% a.a.

Chapada I

BNDES

Em 09 de março de 2015 a Chapada I obteve financiamento junto ao BNDES mediante contrato no valor total de R\$ 555.000, a ser pago em 192 parcelas a partir de 15 de maio de 2016, com taxa de juros de 2,18% a.a. (a título de remuneração) acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil sobre o valor principal de R\$ 551.000 e apenas TJLP para parcela do financiamento no montante de R\$ 4.000.

O financiamento obtido está sujeito a cláusulas restritivas cujo descumprimento pode resultar em antecipação do vencimento das obrigações.

Para o fechamento de 31 de dezembro de 2023, a Chapada I realizou a medição conforme estabelecido no contrato com o BNDES e identificou que não atingiu o ICSD mínimo exigido, que é de 1,20. Porém, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Chapada I não obteve o *waiver* do BNDES durante o ano. Sendo assim, em conformidade com o que é determinado nas normas contábeis vigentes, o montante correspondente às parcelas da dívida exigíveis em longo prazo seguiu classificado no passivo circulante.

Já para a mensuração do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Chapada I identificou o não atingimento do ICSD mínimo, porém, a Chapada I recebeu do BNDES em 30 de dezembro de 2024 a carta de anuência ("*waiver*") quanto à dispensa do cumprimento das obrigações de manutenção do ICSD Consolidado mínimo de 1,20 em relação ao exercício de 2024. Portanto, a Chapada I reclassificou o

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

montante de R\$ 351.395 que estava classificado no passivo circulante para a rubrica de passivo não circulante no referido exercício. Cabe salientar que o referido *waiver* possui condições resolutivas.

Debêntures

Em 15 de agosto de 2015 a Chapada I emitiu debêntures no valor total de R\$ 71.348, com vencimento final em 15 de março de 2029, a ser pago em 20 parcelas, vencíveis entre 15 de setembro de 2019 até 15 de março de 2029, corrigidos pelo IPCA + juros de 9,233% a.a., e prazo de carência até 14 de setembro de 2019. Conforme previsto na cláusula 5.4. da Escritura de Emissão de Debêntures, caso não haja atingimento dos índices de covenants, deverá ser chamada a Assembleia de debenturistas, para decretar ou não o vencimento antecipado da dívida.

Em 2023, a Chapada I realizou a primeira e segunda convocação da Assembleia Geral de Debenturistas incluindo em sua pauta o não atingimento do ICSD em relação aos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021 e de 2022, não tendo sido atingido o quórum mínimo de debenturistas presentes para instalação. Dessa forma, o Agente Fiduciário não declarou o vencimento antecipado das debêntures, de acordo com a cláusula 5.6 da Escritura de Emissão.

Em 2024, a Chapada I realizou, novamente, a primeira e segunda convocação da Assembleia Geral de Debenturistas incluindo em sua pauta o *waiver* prévio pelo não atingimento do ICSD em relação ao exercício de 2024, não tendo sido atingido o quórum mínimo de debenturistas presentes para instalação. Dessa forma, o Agente Fiduciário não declarou o vencimento antecipado das debêntures, de acordo com a cláusula 5.6 da Escritura de Emissão.

Considerando que não está no controle da Chapada I determinar se a dívida será exigida nos próximos 12 meses, e que em 31 de dezembro de 2024 o ICSD também não foi atingido, as debêntures vêm sendo mantidas contabilizadas no passivo circulante desde o exercício de 2018. Em 31 de dezembro de 2024 o montante equivalente às parcelas da dívida exigíveis em longo prazo, mas classificadas como passivo circulante é de R\$ 81.276. Após a emissão das Demonstrações Financeiras, a Chapada I deverá convocar nova Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre o não atingimento do ICSD mínimo no exercício de 2024, além dos anos anteriores.

Chapada II

Em 30 de novembro de 2015 a Chapada II obteve financiamento junto ao BNDES mediante contrato nº 15.2.0428.1, no valor total de R\$ 575.079, a ser pago em 192 parcelas a partir de 15 de julho de 2016, com taxa de juros de 2,18% a.a. (a título de remuneração) acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil sobre o valor principal de R\$ 571.079 e apenas TJLP para parcela do financiamento no montante de R\$ 4.000.

O financiamento obtido está sujeito a cláusulas restritivas cujo descumprimento pode resultar em antecipação do vencimento das obrigações. Conforme estabelecido no contrato a Chapada II realizou a medição para o fechamento de 31 de dezembro de 2023 e identificou que não atingiu o ICSD mínimo exigido, que é de 1,20.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Chapada II não obteve o *waiver* do BNDES durante o exercício. Sendo assim, em conformidade com o que é determinado nas normas contábeis vigentes, o montante correspondente às parcelas da dívida exigíveis em longo prazo foi classificado no passivo circulante.

Já para a mensuração do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi identificado o não atingimento do ICSD mínimo, porém, a Chapada II recebeu do BNDES em 30 de dezembro de 2024 a carta de anuência ("*waiver*") quanto à dispensa do cumprimento das obrigações de manutenção do ICSD Consolidado mínimo de 1,20 em relação ao exercício de 2024. Portanto, a Chapada II reclassificou o montante de R\$262.805 que estava classificado no passivo circulante para a rubrica de passivo não circulante no referido exercício. Cabe salientar que o referido *waiver* possui condições resolutivas.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Chapada III

Financiamentos obtidos junto ao BNDES mediante contrato nº 15.2.0607.1, no valor total de R\$ 169.990, firmado em 17 de dezembro de 2015, a serem pagos em 192 parcelas mensais a partir de 15 de julho de 2016, com taxa de juros de 2,18% a.a. (a título de remuneração) acima da TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os financiamentos obtidos estão sujeitos a cláusulas restritivas cujo descumprimento pode resultar em antecipação do vencimento das obrigações. Conforme estabelecido no contrato a Chapada III realizou a medição para o fechamento de 31 de dezembro de 2024 e 2023 e identificou que não atingiu o ICSD mínimo exigido, que é de 1,20.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Chapada III não obteve o *waiver* do BNDES durante o ano. Sendo assim, em conformidade com o que é determinado nas normas contábeis vigentes, o montante correspondente às parcelas da dívida exigíveis em longo prazo foi classificado no passivo circulante.

Para a mensuração do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Chapada III identificou o não atingimento do ICSD mínimo, porém, a Chapada III recebeu do BNDES em 30 de dezembro de 2024 a carta de anuência ("*waiver*") quanto à dispensa do cumprimento das obrigações de manutenção do ICSD Consolidado mínimo de 1,20 referente ao exercício de 2024. Portanto, a Chapada III reclassificou o montante de R\$ 84.886 que estava classificado no passivo circulante para a rubrica de passivo não circulante no referido exercício. Cabe salientar que o referido *waiver* possui condições resolutivas.

Asa Branca

Debêntures emitidas:

Em 15 de junho de 2021, a Asa Branca emitiu debêntures no montante total de R\$ 315.000, sendo série única com vencimento final em 15 de junho de 2033, a ser pago em 22 parcelas, com vencimento semestral e consecutivo, todo dia 15 (quinze) dos meses de junho e dezembro de cada ano, excetuando as datas de 15 de junho de 2026 e 15 de dezembro de 2026, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2021, corrigidos pelo IPCA + juros de 6,25% a.a.

Condições restritivas financeiras ("*covenants*")

As debêntures emitidas pela Asa Branca contêm cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros com parâmetros preestabelecidos apurados com base nas informações contábeis individuais e consolidadas da Asa Branca.

A Asa Branca está obrigada ao cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) individual de no mínimo 1,20, as medições são realizadas semestralmente, em junho e dezembro referentes aos últimos 12 meses.

Não será considerado descumprimento do índice, caso o ICSD mínimo fique no intervalo entre 1,10 e 1,20, inclusive em qualquer período de apuração até a quitação integral das debêntures.

O Grupo realiza o cálculo semestral do ICSD, dessa forma, para exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram identificados descumprimentos de *covenants*.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

17 Provisões

Política contábil

As provisões são compostas substancialmente por provisões de desmobilização, ressarcimento e causas judiciais (trabalhista, civil e ambientais) que são reconhecidas quando:

1. O Grupo tiver uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos;
2. É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
3. O valor puder ser estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida quando a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja provável.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

(a) Provisão para desmobilização de ativos

A mensuração das obrigações para desmobilização de ativos envolve julgamento sobre diversas premissas. Sob o ponto de vista ambiental, refere-se às obrigações futuras de restaurar e recuperar o meio ambiente, para as condições ecologicamente similares às existentes, antes do início do projeto ou atividade ou de fazer medidas compensatórias, acordadas com os órgãos competentes, em virtude da impossibilidade do retorno a essas condições pré-existentes. Essas obrigações surgem a partir do início da degradação ambiental, cuja degradação precisa ser compensada.

As provisões para desmobilização de ativos consideram que as controladas indiretas, ou seja, parques eólicos com contratos de arrendamentos dos terrenos, assumiram obrigações de retirada de ativos ao final do prazo do contrato. As provisões foram inicialmente mensuradas ao seu valor justo e, posteriormente, são ajustadas ao valor presente e mudanças nos valores ou tempestividades dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo imobilizado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo.

O valor da provisão de desmobilização, no consolidado, foi contabilizado com base em estimativa do custo total de desmontagem das plantas das controladas indiretas da Companhia, conforme laudo técnico efetuado por consultor externo especialista do mercado de energia eólica. Este laudo efetuado em 2023 leva em consideração as obrigações de desmobilização existentes que são em função dos contratos regulatórios, ambientais e de arrendamentos dos terrenos das controladas indiretas, tendo como contrapartida o ativo imobilizado. Os valores do laudo com data base 2023 foram projetados até o término dos contratos de arrendamento dos terrenos com uma taxa de inflação de 3,90% (3,50% em 2023) ao ano e atualizados a valor presente a uma taxa de desconto de 11,36% para Chapadas e 11,30 para Asa Branca (10,36% em 2023) ao ano. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados pelo prazo de autorização do parque eólico.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Composição

	Consolidado
	31/12/2024
Não circulante	
Provisão de desmobilização	22.076
	22.076

Movimentação

	Consolidado		
	31/12/2024		
	Desmobilização	(-) Ajuste a valor presente	Total
Saldo inicial do exercício			
Adições por aquisição de investimento (i)	265.787	(242.353)	23.434
(-) reversão	9.798	(32.309)	(2.511)
Atualização financeira		1.153	1.153
Saldo final do exercício	295.585	(273.509)	22.076

(i) Em 30 de junho de 2024 a controlada direta da Companhia finalizou a aquisição da empresa Chapada Branca Holding S.A e suas controladas. Vide nota explicativa 1.1 (a).

(b) Provisão de ressarcimento

As Contas Ressarcimentos (Nota 1.3) com a CCEE refletem os efeitos sobre a geração de energia fora dos limites de tolerância estabelecidos (energia efetivamente gerada e a energia contratada). Tais variações fora dos limites implicam no registro por estimativa de ativos ou passivos contratuais. A administração do Grupo entende que a análise do atendimento a estes limites é uma estimativa significativa.

(c) Provisões liminar excludente de responsabilidade

Conforme determinou a Portaria nº 226, de 5 de julho de 2013 do Ministério de Minas e Energia, os empreendimentos negociados no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão "A-3" de 2013, ocorrido em 18 de novembro de 2013, deveriam ter seu suprimento de energia elétrica iniciado em 1º de janeiro de 2016. Nesse sentido, o Grupo através de seus consultores externos, entrou com o processo judicial contra a ANEEL, a fim de reconhecer seu direito de não ser penalizada em virtude do atraso na implementação das usinas eólicas, alegando a ocorrência de causas excludentes de responsabilidade do Grupo pelos fatores que ocasionaram os atrasos no cronograma de obras das usinas, tais como:

- (i) Embargo ilegal realizado por órgão ambiental incompetente – ICM-Bio;
- (ii) Queda de linha de transmissão de outras empresas sobre as linhas de transmissão das usinas do Grupo.

A provisão foi calculada com base nos possíveis efeitos financeiros relacionados a venda de energia durante o período pré-operacional dos parques, em função do atraso no início das operações, considerando uma eventual revogação da atual liminar. A provisão está reconhecida no passivo circulante pelo fato da liminar se tratar de uma tutela provisória que pode ser revogada a qualquer momento em caso de sentença desfavorável ao Grupo.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Tais efeitos são calculados de acordo com os dados contabilizados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica a época das liminares e atualizados mensalmente pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado e IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo.

Composição

	Consolidado
	31/12/2024
Circulante	
Provisão de ressarcimento (i)	127.845
Provisão de despacho (ii)	351.354
Provisão de Liminar excludente	34.434
Outras contas a pagar (iii)	14.794
	528.427
Não circulante	
Provisão de ressarcimento (i)	105.239
Outras contas a pagar (iii)	71.465
	176.704
Total	705.131

(i) A provisão do ressarcimento está sendo demonstrada sem os efeitos da provisão de ressarcimento do despacho nº 2.303/2019 mencionado no item (ii). Cabe salientar que a provisão reconhecida já está apresentada líquida do montante relativo ao *curtailment* (situações de corte de geração, denominadas no setor elétrico como *constrained-off*, que ocorrem quando há descasamento entre a oferta de energia disponível e a demanda) determinados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, tendo como base a Resolução Normativa nº 1.030/2022 que revoga a Resolução Normativa nº 923/2021 e consolida procedimentos e critérios para apuração e pagamento de restrição de operação por *constrained-off* de usinas eólicas. Sendo assim, o Grupo reconheceu os montantes relativos aos volumes de energia não gerada por motivo de *curtailment* como redutor da provisão de ressarcimento no referido período

(ii) O Despacho 2303/2019 emitido pela ANEEL, suspendeu os ressarcimentos estabelecidos na contratação de energia elétrica no ambiente regulado e na contratação de energia de reserva perante a CCEE para analisar e para regulamentar o *Constrained-off* de usinas eólicas. Ou seja, tal suspensão permanece vigente até a decisão final sobre o resultado da Audiência Pública nº 034/2019, a qual visa regular os procedimentos e critérios para apuração da restrição de operação por *Constrained-off*.

O *Constrained-off* pode ser definido como a redução de geração definida pelo ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico, devido às limitações da rede de transmissão ou requisitos de reservas operacionais. Nestes casos, o gerador fica impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado ao *Constrained-off* de usinas.

Em 23 de março de 2021, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 927 de 2021, e, em 29 de abril de 2022, o Despacho 1.151/2022, que em conjunto regulamentaram a metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de *Constrained-off* de usinas eólicas. A regulamentação estipula uma metodologia de cálculo para os eventos ocorridos até setembro de 2021, e outra para os eventos ocorridos posteriormente a esta data.

No entanto, em 13 de maio de 2022, a CCEE publicou o comunicado nº 355/22, informando a necessidade de adequações e testes sistêmicos, bem como troca de informações e validação de parâmetros de entrada com o ONS- Operador Nacional do Sistema Elétrico. Informou também que apenas após esta etapa concluída apresentaria ao mercado novo cronograma de operacionalização dos cálculos dos ressarcimentos. Em 23 de dezembro de 2022, a CCEE publicou o comunicado nº 970/22, divulgando o cronograma de reapurações dos ressarcimentos, que tiveram início em junho de 2023 e foram realizadas em parcelas de 2 a 4 meses, contemplando apenas os meses de janeiro de 2018 a setembro de 2021. Para o período a partir de outubro de 2021 ainda será divulgado novo cronograma, pois a Consulta Pública ANEEL nº 22/2022, que visa a aprovação das Regras de Comercialização da CCEE, necessárias para performar o cálculo para o período, não foi concluída até o momento.

Cabe ressaltar que o Grupo reconheceu as provisões de *Constrained-off* normalmente nos exercícios supracitados. A liquidação dos valores provisionados iniciou-se em 2023, seguindo o calendário divulgado pela CCEE, conforme indicado na nota 1.5 (a).

(iii) Corresponde ao montante a pagar referente a aquisição de participação acionária nas empresas Chapada I e Chapada II, sendo R\$ 37.260 e R\$ 40.202, respectivamente, os quais correspondem ao montante equivalente a 51% (cinquenta e um por cento) de 7% (sete por cento) do faturamento líquido de cada um dos complexos. Ambos são representados por fluxos de caixa do faturamento futuro trazidos a valor presente, os quais serão liquidados até o prazo final da vigência dos contratos, sendo agosto de 2035 para Chapada I e dezembro de 2035 para Chapada II.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Movimentação

Movimentação	Provisão de ressarcimento	Provisão de despacho	Provisão de Liminar excludente	Outras contas a pagar	Passivo circulante		Passivo não circulante		Consolidado
					Total	Provisão de ressarcimento	Outras contas a pagar	Total	
Saldo em 01/01/2024									
Adições por aquisição de investimento (i)	175.080	245.864	32.705	3.419	457.068	117.863	77.883	195.746	
Provisão	15.909	9.683		8.797	34.389	33.326		33.326	
Atualização financeira		6.778	1.729	2.578	11.085				
Pagamento		(20.065)		(6.418)	(26.483)				
Transferência	(63.144)	109.094		6.418	52.368	(45.950)	(6.418)	(52.368)	
Saldo em 31/12/2024	127.845	351.354	34.434	14.794	528.427	105.239	71.465	176.704	

(i) Em 30 de junho de 2024 a controlada direta da Companhia finalizou a aquisição da empresa Chapada Branca Holding S.A e suas controladas. Vide nota explicativa 1.1 (a).

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

(d) Provisão para contingências e depósitos judiciais

Política contábil

O Grupo está envolvido em várias ações judiciais que se encontram em instâncias diversas.

As perdas classificadas como possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo divulgadas nas notas explicativas. As contingências cujas perdas são classificadas como remotas não são provisionadas nem divulgadas, exceto quando, em virtude de visibilidade do processo o Grupo considere sua divulgação seja relevante. As classificações das perdas, baseiam-se nas avaliações e opiniões dos consultores jurídicos do Grupo.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, o qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação, essas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

Trabalhistas

Referem-se a ações movidas por empregados e ex-empregados, envolvendo a cobrança de horas-extras, adicional de periculosidade, equiparação/reenquadramento salarial, discussão sobre plano de cargos e salários entre outras, e, ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade subsidiária e/ou solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Cíveis

Referem-se às ações de natureza comercial e indenizatória, movidas por pessoas físicas e jurídicas, envolvendo repetição de indébito, danos materiais, danos morais entre outros.

Tributárias

Referem-se a ações tributárias e impugnações de cobranças, intimações e autos de infração fiscal referente a diversos tributos.

(i) Contingências prováveis

Composição

	Consolidado
	31/12/2024
Trabalhistas	2.099
Cíveis	967
Ambientais	126
(-) Depósitos judiciais - Trabalhista	(230)
	2.962

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Movimentação

Movimentação					Consolidado
	Trabalhistas	Cíveis	Ambientais	(-) Depósitos Trabalhistas	Total
Saldo em 01/01/2024					
Adições por aquisição de investimento (i)					
Constituição	1.571	957		(268)	2.260
Pagamentos	1.389		126		1.515
Reversões	307			411	718
Reversões	(1.203)		(33)	(306)	(1.542)
Atualização monetária	20	43		(25)	38
Reclassificação	15	(33)	33	(42)	(27)
Saldo em 31/12/2024	2.099	967	126	(230)	2.962

(i) Em 30 de junho de 2024 a controlada direta da Companhia finalizou a aquisição da empresa Chapada Branca Holding S.A e suas controladas. Vide nota explicativa 1.1 (a).

(ii) Composição causas possíveis

				Consolidado
	Ambientais	Cíveis	Tributários	2024 Total
Asa Branca IV			230	230
Asa Branca V			230	230
Asa Branca VI			230	230
Asa Branca VII	10		230	240
Asa Branca VIII			230	230
Ventos de Santa Joana IX			919	919
Ventos de Santa Joana XII			6.089	6.089
Ventos de Santa Joana XV	11	1.290	95	1.396
Ventos de Santa Joana XVI			836	836
Ventos de Santa Joana I		4.356	32	4.388
Ventos de Santa Joana III		4.261	32	4.293
Ventos de Santa Joana IV		4.273	32	4.305
Ventos de Santa Joana V	9	4.347	32	4.388
Ventos de Santa Joana VII		4.345	32	4.377
Ventos de Santo Augusto IV	2.074	4.263	32	6.369
Ventos de Santo Augusto III		4.261		4.261
Ventos de Santo Augusto V		4.261		4.261
	2.104	35.657	9.281	47.042

As ações cíveis são referentes a questões imobiliárias, bem como pedidos de indenização formulados por proprietários de imóveis que alegam que não podem mais usufruir de seus imóveis pelo fato da instalação de linha de transmissão que passa pela propriedade.

O montante de R\$ 6.089 relativo a Ventos de Santa Joana XII Energias Renováveis refere-se substancialmente a uma ação judicial relacionada ao auto de infração expedido pela prefeitura de Simões – PI para cobrança de Impostos Sobre Serviços – ISS. Na referida ação, consta a alegação de suposta incidência de ISS sobre os serviços contratados pela entidade durante a fase de implementação do Parque Eólico Ventos de Santa Joana XII. De acordo com a opinião dos consultores jurídicos do Grupo, a probabilidade de perda do referido processo é possível.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

(iii) Depósitos judiciais

O Grupo possui depósitos judiciais referente às questões em andamento conforme apresentado a seguir:

Empresas	Consolidado				Total
	Ambientais	Trabalhistas	Cíveis	Tributários	
Asa Branca IV				438	438
Asa Branca V				61	61
Asa Branca VI				92	92
Asa Branca VII				153	153
Asa Branca VIII				153	153
Chapada Branca Holding S.A.		69			69
Ventos de Santa Joana I				19	19
Ventos de Santa Joana III				28	28
Ventos de Santa Joana IV			23	28	51
Ventos de Santa Joana V			6	4	10
Ventos de Santa Joana VII				4	4
Ventos de Santa Joana IX				32	32
Ventos de Santa Joana X				32	32
Ventos de Santa Joana XI				21	21
Ventos de Santa Joana XII				76	76
Ventos de Santa Joana XIII				32	32
Ventos de Santa Joana XV	5		622	46	673
Ventos de Santa Joana XVI				33	33
Ventos de Santo Augusto III				4	4
Ventos de Santo Augusto IV			1	4	5
Ventos de Santo Augusto V				24	24
Saldo em 31/12/2024	5	69	652	1.284	2.010

18 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito da Companhia era de R\$ 1.170.000 (R\$ 400 reais em 31 de dezembro 2023), dividido em 1.170.000.400 (400 em 31 de dezembro 2023) ações, estando a quantia de R\$ 413.500 (R\$ 400 reais em 31 de dezembro 2023) correspondente a 413.500.400 (400 em 31 de dezembro 2023) ações totalmente subscritas e integralizadas e a quantia de R\$ 756.500 correspondente a 756.500.000 ações a serem integralizadas.

Conforme a Ata da Assembleia Extraordinária realizada em 14 de junho de 2024, o montante de R\$ 413.500, ainda pendente de integralização de capital social, será totalmente integralizado até o sétimo ano contado a partir da data da Assembleia Extraordinária.

Acionistas	Controladora e Consolidado		
	31 de dezembro de 2024		
	Participação %	Quantidade de ações	Total
FIP Copernicus	100%	413.500.400	413.500
	100%	413.500.400	413.500

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Em assembleia geral extraordinária realizada em 14 de junho de 2024 foi deliberado o aumento de capital da Companhia em R\$1.170.000.

(b) Prejuízo básico e diluído atribuível por lote de mil ações

	Consolidado
	31/12/2024
Prejuízo atribuível aos acionistas da companhia	(50.172)
Quantidade média ponderada de ações (milhares)	641.096
	(0,08)

19 Receita líquida de vendas

Política contábil

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela geração de energia elétrica no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos ressarcimentos.

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

A receita é reconhecida no resultado quando existe evidência convincente de que houve:

- (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente;
 - (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato;
 - (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação;
 - (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e
- o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O faturamento de suprimento de energia é efetuado mensalmente, com base nos contratos bilaterais. Eventuais diferenças provenientes da energia faturada em relação à energia despachada são reconhecidas como provisão e descontadas subsequentemente no exercício seguinte e quadriênio.

A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

Composição

	Consolidado
	31/12/2024
Receita com energia	294.957
(-) Provisão de ressarcimento	(49.235)
Receita bruta	245.722
Receita bruta mercado livre	6.055
Total receita bruta	251.777
(-) Impostos sobre vendas	(7.959)
(-) Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica – TFSEE	(2.444)
Receita líquida	241.374

20 Custo do serviço de energia elétrica

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

	Consolidado
	31/12/2024
Energia elétrica comprada para revenda (i)	(3.953)
Encargos de uso do sistema de conexão e transmissão	(15.462)
Custo de operação (a)	(125.839)
	(145.254)

(i) A compra de energia está relacionada à necessidade de recomposição da média móvel de 12 meses de lastro das usinas, devido à redução de garantia física de algumas usinas do complexo; perdas na rede básica.

(a) Custo de operação

	Consolidado
	31/12/2024
Pessoal	(4.023)
Manutenções	(7.108)
Materiais e serviços de terceiros	(57.947)
Seguro	(69)
Depreciações e amortizações	(56.692)
	(125.839)

21 Despesas gerais e administrativas e outros ganhos (perdas), líquidos

	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2024
Pessoal		(5.491)
Serviços de terceiros	(53)	(7.255)
Aluguéis		(41)
Seguros		(3.220)
Comunicações		(180)
Viagens		(319)
Despesas tributárias		(1.189)
Outras receitas (despesas) operacionais		2.368
Depreciações e amortizações		(9.286)
Outros ganhos (perdas), líquidos (i)		(16.120)
	(53)	(40.733)

(i) A rubrica "Outros ganhos (perdas), líquido" é composta principalmente pela baixa de ativos imobilizados, totalizando R\$ 18.419, e por outras receitas, que somam R\$ 2.299.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

22 Resultado financeiro

Política contábil

Receitas (despesas) financeiras

As receitas financeiras sobre aplicações financeiras são reconhecidas usando a taxa de juros de mercado prevista contratualmente. Os juros são incorporados às aplicações financeiras, em contrapartida de receitas financeiras.

As receitas financeiras sobre as contas a receber em atraso são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando a taxa de juros prevista contratualmente. Os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receitas financeiras.

As despesas financeiras sobre debêntures, empréstimo e financiamentos são reconhecidas a taxa de juros prevista contratualmente. As demais despesas financeiras compreendem preponderantemente os valores de atualizações financeiras e fianças bancárias.

Composição

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Receitas financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	418	18.864
(-) PIS/COFINS sobre receita financeira	(20)	(3.728)
Variações cambiais líquidas		1.572
Atualizações financeira		873
	<u>398</u>	<u>17.581</u>
Despesas financeiras		
Juros debêntures, empréstimo e financiamentos	(13.743)	(70.606)
Atualização monetária sobre debêntures e financiamentos		(12.901)
Amortização de custos de emissão de dívida	(1.089)	(3.135)
Fianças bancária		(6.855)
Atualização financeira de ressarcimento (i)		(6.531)
Atualização financeira de liminar excludente		(1.729)
Atualização financeira de desmobilização		(1.153)
Atualização financeira de outras contas a pagar		(2.578)
Outras despesas financeiras	(168)	(1.598)
	<u>(15.000)</u>	<u>(107.086)</u>
Resultado financeiro	<u>(14.602)</u>	<u>(89.505)</u>

(i) A atualização financeira da provisão do ressarcimento está apresentada líquida dos efeitos de PIS e COFINS.

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

23 Imposto de renda e contribuição social

Política contábil

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

A Companhia e suas controladas diretas não possui impostos diferidos ativos registrados no balanço dado a incerteza da recuperabilidade, pois não há uma previsão de lucros tributáveis futuros, e consequentemente, um "valuation allowance" é reconhecido para anular o efeito no balanço.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social na Controladora e controladas diretas são apurados com base no regime de tributação do lucro real e nas controladas indiretas são apurados com base no regime de tributação do lucro presumido. Com base neste último regime, o lucro tributável corresponde a 8% da receita de geração de energia elétrica, acrescido de outras receitas operacionais e financeiras, para fins de imposto de renda, e 12% das vendas de geração de energia elétrica, acrescido de outras receitas operacionais e financeira, para fins de contribuição social.

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, acrescido de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para imposto de renda e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%.

Reconciliação da despesa do imposto de renda e contribuição social

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(50.172)	(34.119)
Alíquota vigente	34%	34%
Imposto calculado com base na alíquota de imposto local, aplicável aos lucros	17.058	11.600
Despesas permanentes não dedutíveis		(468)
Prejuízos fiscais e ajustes temporários para os quais nenhum imposto diferido foi constituído	(4.982)	(21.462)
Resultado de equivalência patrimonial	(12.076)	
Diferença de apuração pelo regime de lucro presumido		(8.280)
Encargo fiscal		(18.610)
Corrente		(19.709)
Diferido		1.099
Despesa de IRPJ e CPLL		(18.610)

24 Compromissos

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

				Consolidado
	Até 1 ano	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Arrendamento (i)	5.597	41.973	190.373	237.943
Contrato de manutenção (ii)	78.827	401.530	30.140	510.497
Contrato de transmissão (iii)	30.140	176.505	218.095	424.740
	114.564	620.008	438.608	1.173.180

(i) Arrendamento de terrenos

Contratos firmados com os proprietários das terras onde os parques eólicos são instalados e preveem prazo de locação de até 49 anos.

Os contratos arrendamentos contêm cláusulas de pagamentos variáveis ligados ao faturamento. Tais condições são específicas do setor. Os pagamentos de arrendamentos variáveis que dependem do faturamento são reconhecidos no resultado no exercício em que ocorre a condição que dá origem a tais pagamentos.

(ii) Contrato de manutenção

Contratos de longo prazo firmados com o fornecedor de serviços e equipamentos de cada parque eólico para manutenção.

(iii) Contrato de transmissão

São os contratos de longo prazo junto com as empresas de transmissão para envio da energia gerada em cada parque eólico.

25 Atividade de investimento não envolvendo caixa

A atividade de investimento descrita abaixo não tem impacto direto sobre os fluxos de caixa correntes, muito embora afete a estrutura de capital e de ativos do Grupo.

De acordo com o CPC 03 (R2), a exclusão de transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa da demonstração dos fluxos de caixa é consistente com o objetivo da referida demonstração, visto que tais itens não envolvem fluxos de caixa no período corrente.

	Consolidado
Principal transação que não afeta o caixa	31/12/2024
Aquisições de bens do ativo imobilizado - a prazo	2.743
Em atividades de investimentos	2.743

Infraestrutura Brasil Holding 35 S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

26 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo possuía cobertura de seguro patrimonial e lucros cessantes com valor em risco em montante equivalente ao valor total dos ativos e lucros estimados para o período de 12 meses, e limite máximo de indenização de R\$ 428.435 e o seguro de responsabilidade civil com limite máximo de indenização de R\$ 70.000. Cabe salientar que as apólices dos respectivos seguros são compartilhadas entre as companhias controladas diretas e indiretamente pela Companhia.

A Administração entende que as coberturas mencionadas acima representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas (não revisado pela auditoria).

* * *